MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2015.12.22 16:35:44 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Edição 801
251 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

LEIS

Republicado por Incorreção
LEI Nº 2.187/2015

Súmula: Estima a receita e fixa a despesa do município de Prudentópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, estima a Receita em R$ 110.500.000,00 (cento e dez milhões e quinhentos mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:
I - R$ 98.500.000,00 (noventa e oito milhões e quinhentos mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo.
II - R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Instituto de Previdência de Prudentópolis – Prudentópolis Previdência.

Art. 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	**101.186.000,00**
Receita Tributária	12.326.000,00
Receita de Contribuições	1.491.000,00
Receita Patrimonial	722.096,00
Receita Agropecuária	9.000,00
Receita Industrial	23.000,00
Receita de Serviços	2.000,00
Transferências Correntes	85.564.904,00
Outras Receitas Correntes	1.048.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**8.540.000,00**
Operações de Crédito	8.540.000,00
Transferências de Capital	0,00
SUB-TOTAL	**109.726.000,00**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**11.226.000,00**
Formação Recursos do FUNDEB	11.226.000,00
TOTAL	**98.500.000,00**

II – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

RECEITAS CORRENTES	**8.235.000,00**
Receitas de Contribuições	2.617.000,00
Receita Patrimonial	5.608.000,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	**3.765.000,00**
Receitas de Operações Intraorçamentárias	3.765.000,00
TOTAL	**12.000.000,00**
TOTAL CONSOLIDADO	**110.500.000,00**

Art. 3º. A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

PODER LEGISLATIVO:	**3.715.000,00**
Câmara Municipal	3.715.000,00
PODER EXECUTIVO	**94.785.000,00**
Governo Municipal	1.184.000,00
Secretaria de Administração	3.363.000,00
Secretaria de Finanças	5.964.000,00
Secretaria de Educação	29.199.394,00
Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	627.000,00
Secretaria de Esportes e Recreação	1.877.000,00
Secretaria de Saúde	19.433.200,00
Secretaria de Assistência Social	5.332.168,00
Secretaria de Transportes e Infraestrutura	14.926.342,00
Secretaria de Agricultura	1.005.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	765.672,00
Secretaria de Turismo	299.000,00
Secretaria de Planejamento e Obras	10.483.224,00
Secretaria de Cultura	326.000,00
TOTAL	**98.500.000,00**

II - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

DESPESAS CORRENTES	**5.230.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	5.065.000,00
Outras Despesas Correntes	165.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**150.000,00**
Investimentos	150.000,00
Reserva de Contingência	**6.620.000,00**
TOTAL	**12.000.000,00**

TOTAL CONSOLIDADO	**110.500.000,00**

Art. 4º - Em cumprimento ao disposto no Art. 5º - Inciso I da Lei Complementar nº. 101/2000, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, anexo integrante desta Lei, demonstra a compatibilidade com os programas no Plano Plurianual e os objetivos e metas fiscais estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Conforme disposição em quadros próprios da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não deverá ocorrer no exercício financeiro de 2016, as situações previstas e constantes no Art. 5º - Inciso II da LC nº 101/2000.

Art. 6º - A despesa fixada é desdobrada por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especial e, quanto à sua natureza, está distribuída por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, conforme os anexos 02 e 06, integrantes desta lei, de acordo com o artigo 13º da Lei nº 2.165/2015 – Lei de Diretrizes orçamentárias.

Art. 7º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais, integrados em Unidades Orçamentárias nos anexos desta Lei, segundo os termos do artigo 2º, parágrafo 2º da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:
I. do Fundo Municipal de Saúde, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2016 em R$: 19.417.200,00 (dezenove milhões quatrocentos e dezessete mil e duzentos reais).
II. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que fixa as suas despesas para o exercício de 2016 na importância de R$: 4.305.168,00 (quatro milhões trezentos e cinco mil cento e sessenta e oito reais).
III. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que fixa as suas despesas para o exercício de 2016 em R$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
IV. do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal, que fixa as suas despesas para o exercício de 2016 em R$: 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).
V. do Fundo Municipal do Turismo, que fixa as suas despesas para o exercício de 2016 em R$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Art. 8º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Instituto de Previdência de Prudentópolis, criado pela Lei Municipal 1.487 de 20/01/2006, de contabilidade descentralizada, é fixado para o exercício de 2016 em R$: 12.000.000,00 (sete milhões setecentos e trinta e três mil reais), conforme detalhamento acima exposto.

Art. 9º - O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº. 2.165, de 17 de julho de 2015 – Lei das Diretrizes Orçamentárias, fica autorizado a:
I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, inclusive no Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, na forma do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, desde que existam recursos disponíveis;

a) A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos resultantes de Cancelamento Parcial ou Total de Dotação Orçamentária ou de Créditos Adicionais fica limitada ao máximo de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no orçamento de cada entidade, de acordo com o Art. 37 Inciso III, da Lei nº 2.165/2015 – Lei das Diretrizes Orçamentárias.
b) A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior fica limitado ao total do recurso disponível de cada fonte de recurso, obedecendo-se a vinculação da despesa com a respectiva fonte.
c) A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Exercício de cada fonte de recurso vinculada, fica limitada ao total de sua ocorrência, obedecendo-se a vinculação da despesa com a respectiva fonte.
d) A abertura de créditos Adicionais Suplementares com recursos oriundos de Operações de Créditos fica restrito ao contido no Inciso IV do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Realizar a contenção da despesa na forma do Artigo 9o da Lei Complementar nº 101/2000 e Art. 26 e 27 da Lei nº 2.165/2015 – Lei das Diretrizes Orçamentárias, promovendo a limitação das despesas, exceto nas áreas de educação, saúde, assistência social e do pagamento da dívida pública.
III – Utilizar os valores de Reserva de Contingência, tanto junto ao Poder Executivo como no Instituto de Previdência de Prudentópolis, visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para servir de recursos para créditos orçamentários adicionais a partir de 1º de novembro de 2016.

Art. 10º - Não será computado para efeito do disposto na alínea “a”, do Inciso I, do artigo 9º desta Lei:
I – os créditos adicionais suplementares abertos com recursos do excesso de arrecadação das fontes não vinculadas e/ou livres, na forma do Art. 43, § 1o, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64;
II – os créditos adicionais suplementares abertos do elemento 3190.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais;
III – o remanejamento de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;
IV – o remanejamento, compensação, conversão e/ou criação de fontes de recursos vinculados de cada elemento de despesa e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais legalmente autorizados para fins de cumprimento de programas e/ou convênios e da compatibilização com a efetiva disponibilidade de recursos;

Art. 11º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no Art. 9º, Inciso I, alínea “a”, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Art. 12º – Na abertura dos créditos adicionais autorizados no Art. 9º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 13º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 14º – Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas a previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2016 aprovados por esta lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017 (Lei Municipal 2043/2013 de 10/07/2013) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 2165/2015 de 17/07/2015) e com o layout do sistema SIMAM 2016 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e devera proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de dezembro de 2015.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

ELI CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 1**

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.326.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.491.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	722.096,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	23.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.338.904,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.048.000,00	**89.960.000,00**
	TOTAL	89.960.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		1.340.736,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.540.000,00	**8.540.000,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA		
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.768.144,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	222.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.629.120,00	**88.619.264,00**
	SUPERÁVIT	1.340.736,00
	TOTAL	89.960.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	7.872.736,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	1.023.000,00	**8.895.736,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**985.000,00**
	TOTAL	9.880.736,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	89.960.000,00	DESPESAS CORRENTES	88.619.264,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.540.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.895.736,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00
TOTAL	98.500.000,00	**TOTAL**	98.500.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 1**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			88.619.264,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.768.144,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		46.431.000,00	
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	22.000,00		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	57.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.150.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.310.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.888.000,00		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		4.337.144,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.337.144,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			222.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		222.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	222.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.629.120,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		17.000,00	
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		3.000,00	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.755.448,00	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	311.000,00		
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.444.448,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		524.000,00	
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	524.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		34.328.672,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	511.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.039.336,00		
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	46.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.470.808,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.475.408,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	43.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.918.712,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.539.968,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.034.000,00		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	188.440,00		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE	290.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	650.000,00		
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	118.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.895.736,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			7.872.736,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.872.736,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	5.513.600,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.947.136,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	411.000,00		
4.4.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.023.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.023.000,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.022.000,00		
4.6.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			985.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			985.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		985.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00		

TOTAL GERAL: 98.500.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.768.144,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	222.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.629.120,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	88.619.264,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	7.872.736,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.023.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	8.895.736,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00
TOTAL GERAL	98.500.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 1**

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 3.715.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.515.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.002.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.902.000,00	
3.1.90.03.00.00	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	22.000,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.445.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		100.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			513.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		513.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 2**

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 3.715.000,00

Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL TOTAL UNIDADE: 3.715.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.515.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.002.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.902.000,00	
3.1.90.03.00.00	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	22.000,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.445.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		100.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			513.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		513.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 3**

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 1.184.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.171.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.136.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.098.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	969.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		38.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			13.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 4**

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 1.184.000,00

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO TOTAL UNIDADE: 568.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			567.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			555.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		555.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	457.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 5**

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 1.184.000,00

Unidade: 002 ASSESSORIA JURÍDICA TOTAL UNIDADE: 382.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			371.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			351.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		318.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		33.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 6**

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 1.184.000,00

Unidade: 003 CONTROLE INTERNO TOTAL UNIDADE: 79.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			79.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			79.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		74.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		5.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 7**

Órgão: 02 **GOVERNO MUNICIPAL** TOTAL ÓRGÃO: 1.184.000,00

Unidade: 005 **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** TOTAL UNIDADE: 155.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			154.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			151.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		151.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 8**

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 3.363.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.327.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.999.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.852.000,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	15.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.544.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	195.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		147.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.328.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.328.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	234.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	871.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			36.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			36.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 9**

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 3.363.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL TOTAL UNIDADE: 3.017.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.982.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.656.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.539.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.278.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	163.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		117.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.326.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.326.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	234.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	870.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 10**

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 3.363.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TOTAL UNIDADE: 346.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			345.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			343.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		313.000,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	15.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		30.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 11**

Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS TOTAL ÓRGÃO: 5.964.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.950.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.809.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.693.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.585.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		116.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			222.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		222.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	222.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.919.000,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		17.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		3.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.899.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.029.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	650.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	118.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.029.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.023.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.023.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.022.000,00		
4.6.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			985.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			985.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		985.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 12**

Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS TOTAL ÓRGÃO: 5.964.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA TOTAL UNIDADE: 3.723.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.696.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			576.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		561.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		15.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			222.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		222.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	222.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.898.000,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		17.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		3.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.878.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.029.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	650.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.027.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.023.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.023.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.022.000,00		
4.6.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 13**

Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS TOTAL ÓRGÃO: 5.964.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO TOTAL UNIDADE: 559.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			558.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			539.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		498.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	464.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		41.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 14**

Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS TOTAL ÓRGÃO: 5.964.000,00

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE TOTAL UNIDADE: 1.682.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			696.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			694.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		634.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	601.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		60.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			985.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			985.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		985.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 15**

Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			28.238.104,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.655.144,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.499.000,00	
3.1.90.05.00.00	103	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.05.00.00	104	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.05.00.00	101	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	6.000,00		
3.1.90.05.00.00	102	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	24.000,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.296.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.376.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	187.000,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.000,00		
3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		2.156.144,00	
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
3.1.91.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	644.144,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.376.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.582.960,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.581.960,00	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	109.504,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	1.427.200,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	295.320,00		
3.3.90.30.00.00	113	MATERIAL DE CONSUMO	2.408,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.3.90.30.00.00	149	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	147	MATERIAL DE CONSUMO	11.080,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
3.3.90.31.00.00	103	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.31.00.00	104	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	11.000,00		
3.3.90.32.00.00	110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	462.040,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	442.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	147	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	121.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	929.000,00		
3.3.90.33.00.00	119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	631.408,00		
3.3.90.33.00.00	141	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.283.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	390.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	285.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	725.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	764.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	290.000,00		
3.3.90.92.00.00	104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 16**

4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		961.290,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		961.290,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	961.290,00	
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00	
4.4.90.51.00.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	349.000,00	
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	272.250,00	
4.4.90.51.00.00	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204.000,00	
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	149	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040,00	
4.4.90.52.00.00	147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 17**

Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL TOTAL UNIDADE: 474.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			469.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			231.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		211.000,00	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		20.000,00	
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			238.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		238.000,00	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00		
3.3.90.31.00.00	103	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.31.00.00	104	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	11.000,00		
3.3.90.32.00.00	110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 18**

Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL TOTAL UNIDADE: 8.285.090,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.594.840,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			614.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		582.000,00	
3.1.90.05.00.00	103	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.05.00.00	104	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	579.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		32.000,00	
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00		
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.980.840,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.980.840,00	
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	43.504,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	991.200,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	295.320,00		
3.3.90.30.00.00	113	MATERIAL DE CONSUMO	2.408,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	241.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	121.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	929.000,00		
3.3.90.33.00.00	119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	631.408,00		
3.3.90.33.00.00	141	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.283.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	328.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	641.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			690.250,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			690.250,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		690.250,00	
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 19**

Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB TOTAL UNIDADE: 17.360.144,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			17.357.144,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.935.144,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.915.000,00	
3.1.90.05.00.00	101	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	6.000,00		
3.1.90.05.00.00	102	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	24.000,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.296.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.376.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	187.000,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		2.020.144,00	
3.1.91.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	644.144,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.376.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			422.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		422.000,00	
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	390.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.51.00.00	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 20**

Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TOTAL UNIDADE: 1.813.120,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.565.080,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.000,00	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	44.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		4.000,00	
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.513.080,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.512.080,00	
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00		
3.3.90.30.00.00	149	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	147	MATERIAL DE CONSUMO	11.080,00		
3.3.90.32.00.00	110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	71.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	164.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	147	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	198.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	395.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			248.040,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			248.040,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		248.040,00	
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	149	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040,00		
4.4.90.52.00.00	147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 21**

Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade: 005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL TOTAL UNIDADE: 858.040,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			856.040,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			823.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		743.000,00	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	718.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.000,00		
3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		80.000,00	
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.000,00		
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.040,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		33.040,00	
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.040,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 22**

Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade: 006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR TOTAL UNIDADE: 409.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			396.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			396.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		396.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	290.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			13.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 23**

Órgão: 06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO TOTAL ÓRGÃO: 627.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			387.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			264.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		251.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		13.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			123.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		93.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			240.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			240.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 24**

Órgão: 06 **SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO** TOTAL ÓRGÃO: 627.000,00

Unidade: 001 **DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** TOTAL UNIDADE: 627.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			387.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			264.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		251.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		13.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			123.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		93.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			240.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			240.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 25**

Órgão: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 1.877.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.134.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			547.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		515.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	76.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		32.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			587.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		587.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	9.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			743.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			743.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		743.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.51.00.00	612	OBRAS E INSTALAÇÕES	730.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 26**

Órgão: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 1.877.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO TOTAL UNIDADE: 1.877.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.134.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			547.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		515.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	76.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		32.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			587.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		587.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	9.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			743.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			743.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		743.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.51.00.00	612	OBRAS E INSTALAÇÕES	730.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 27**

Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			19.207.104,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.757.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.732.000,00	
3.1.90.05.00.00	303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.928.000,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.495.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	496	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000,00		
3.1.90.11.00.00	497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	923.000,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.1.90.13.00.00	496	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.250.000,00		
3.1.90.16.00.00	496	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.025.000,00	
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.021.000,00		
3.1.91.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.1.91.13.00.00	496	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.450.104,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		168.000,00	
3.3.50.43.00.00	303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	48.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		524.000,00	
3.3.72.39.00.00	303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	515.000,00		
3.3.72.39.00.00	496	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.758.104,00	
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	194.000,00		
3.3.90.14.00.00	495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.00	496	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.14.00.00	497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.14.00.00	4971	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00		
3.3.90.14.00.00	499	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	946.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	202.000,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	330.240,00		
3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00		
3.3.90.30.00.00	4971	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00		
3.3.90.30.00.00	498	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	499	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.31.00.00	497	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	165.000,00		
3.3.90.32.00.00	495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	496	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00		
3.3.90.32.00.00	498	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		
3.3.90.33.00.00	496	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	191.000,00		
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		
3.3.90.36.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.040,00		
3.3.90.36.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	4971	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.628.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.000,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 28**

3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.568,00		
3.3.90.39.00.00	4971	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.816,00		
3.3.90.39.00.00	499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	171.000,00		
3.3.90.48.00.00	499	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.440,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			226.096,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			226.096,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		226.096,00	
4.4.90.51.00.00	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00		
4.4.90.51.00.00	497	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.4.90.52.00.00	496	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00		
4.4.90.52.00.00	498	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.096,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.61.00.00	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 29**

Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE TOTAL UNIDADE: 16.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.000,00	
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 30**

Órgão: 08 **SECRETARIA DE SAÚDE** TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade: 002 **FMS - ATENÇÃO BÁSICA** TOTAL UNIDADE: 15.263.240,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			15.219.240,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.000.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.064.000,00	
3.1.90.05.00.00	303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.716.000,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.495.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	728.000,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.099.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		936.000,00	
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	934.000,00		
3.1.91.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.219.240,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.219.240,00	
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	189.000,00		
3.3.90.14.00.00	495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	202.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	942.000,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	330.240,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	165.000,00		
3.3.90.32.00.00	495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		
3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	190.000,00		
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.626.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.000,00		
3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	171.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			44.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			44.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		44.000,00	
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00		
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 31**

Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade: 003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E TOTAL UNIDADE: 2.832.040,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.818.040,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.909.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.881.000,00	
3.1.90.11.00.00	496	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	673.000,00		
3.1.90.13.00.00	496	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	173.000,00		
3.1.90.16.00.00	496	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		28.000,00	
3.1.91.13.00.00	496	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			909.040,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		168.000,00	
3.3.50.43.00.00	303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	48.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		524.000,00	
3.3.72.39.00.00	303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	515.000,00		
3.3.72.39.00.00	496	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		217.040,00	
3.3.90.14.00.00	496	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00		
3.3.90.32.00.00	496	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00		
3.3.90.33.00.00	496	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.040,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			14.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
4.4.90.52.00.00	496	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 32**

Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade: 004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE TOTAL UNIDADE: 1.193.568,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.098.568,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			844.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		784.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538.000,00		
3.1.90.11.00.00	497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	47.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		60.000,00	
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			254.568,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		254.568,00	
3.3.90.14.00.00	497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.14.00.00	4971	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00		
3.3.90.30.00.00	4971	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00		
3.3.90.31.00.00	497	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	4971	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.568,00		
3.3.90.39.00.00	4971	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			95.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			95.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		95.000,00	
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 33**

Órgão: 08 **SECRETARIA DE SAÚDE** TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade: 005 **FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** TOTAL UNIDADE: 27.816,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			19.816,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.816,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.816,00	
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	498	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	498	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.816,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			8.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
4.4.90.52.00.00	498	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 34**

Órgão: 08 **SECRETARIA DE SAÚDE** TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade: 006 **FMS - GESTÃO DO SUS** TOTAL UNIDADE: 36.440,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			36.440,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.440,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		36.440,00	
3.3.90.14.00.00	499	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	499	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.48.00.00	499	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.440,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 35**

Órgão: 08 **SECRETARIA DE SAÚDE** TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade: 007 **FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE** TOTAL UNIDADE: 64.096,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			64.096,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			64.096,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		64.096,00	
4.4.90.51.00.00	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00		
4.4.90.51.00.00	497	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.096,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.61.00.00	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 36**

Órgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL ÓRGÃO: 5.332.168,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.152.168,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.376.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.168.000,00		
3.1.90.11.00.00	817	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	842	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	933	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	818	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		126.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.000,00		
3.1.91.13.00.00	817	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.91.13.00.00	933	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.91.13.00.00	818	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.776.168,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.275.448,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.205.000,00		
3.3.50.43.00.00	933	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3.3.50.43.00.00	816	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.224,00		
3.3.50.43.00.00	822	SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.224,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.720,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00		
3.3.90.30.00.00	817	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00		
3.3.90.30.00.00	842	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00		
3.3.90.30.00.00	933	MATERIAL DE CONSUMO	175.976,00		
3.3.90.30.00.00	818	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	816	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	815	MATERIAL DE CONSUMO	69.080,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	5.408,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	288.768,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	842	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	818	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	815	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.000,00		
3.3.90.36.00.00	842	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	817	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		
3.3.90.36.00.00	818	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00		
3.3.90.36.00.00	815	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.000,00		
3.3.90.39.00.00	842	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.816,00		
3.3.90.39.00.00	817	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	818	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	816	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00		
3.3.90.39.00.00	815	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			180.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			180.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00		
4.4.90.51.00.00	815	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00		
4.4.90.52.00.00	815	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 37**

Órgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL ÓRGÃO: 5.332.168,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL UNIDADE: 982.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			969.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			609.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		582.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		27.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			360.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		360.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			13.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 38**

Órgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL ÓRGÃO: 5.332.168,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL UNIDADE: 4.305.168,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.163.168,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			767.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		668.000,00	
3.1.90.11.00.00	817	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	842	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	658.000,00		
3.1.90.11.00.00	933	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	818	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		99.000,00	
3.1.91.13.00.00	817	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000,00		
3.1.91.13.00.00	933	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.91.13.00.00	818	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.396.168,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.275.448,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.205.000,00		
3.3.50.43.00.00	933	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3.3.50.43.00.00	816	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.224,00		
3.3.50.43.00.00	822	SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.224,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.120.720,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00		
3.3.90.30.00.00	817	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00		
3.3.90.30.00.00	842	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00		
3.3.90.30.00.00	933	MATERIAL DE CONSUMO	175.976,00		
3.3.90.30.00.00	818	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	816	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	815	MATERIAL DE CONSUMO	69.080,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	5.408,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	287.768,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	842	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	818	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	815	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	842	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	817	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.36.00.00	818	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00		
3.3.90.36.00.00	815	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	842	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.816,00		
3.3.90.39.00.00	817	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	818	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	816	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00		
3.3.90.39.00.00	815	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			142.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			142.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.51.00.00	815	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
4.4.90.52.00.00	815	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 39**

Órgão: 09 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** TOTAL ÓRGÃO: 5.332.168,00

Unidade: 003 **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** TOTAL UNIDADE: 45.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 40**

Órgão: 10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA TOTAL ÓRGÃO: 14.926.342,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			13.894.992,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.638.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.222.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.835.000,00		
3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352.000,00		
3.1.90.13.00.00	507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	918.000,00		
3.1.90.16.00.00	507	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		416.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	411.000,00		
3.1.91.13.00.00	507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.256.992,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.256.992,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00		
3.3.90.14.00.00	511	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.539.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	457.408,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	170.040,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.601.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.408,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.332.712,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433.424,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.031.350,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.031.350,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.031.350,00	
4.4.90.51.00.00	855	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.928,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.422,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601.000,00		
4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.000,00		
4.4.90.52.00.00	511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 41**

Órgão: 10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA TOTAL ÓRGÃO: 14.926.342,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL TOTAL UNIDADE: 8.226.206,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.507.856,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.983.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.761.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.163.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	383.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		222.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.524.856,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.524.856,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.215.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	457.408,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	169.040,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.408,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			718.350,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			718.350,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		718.350,00	
4.4.90.51.00.00	855	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.928,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.422,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 42**

Órgão: 10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA TOTAL ÓRGÃO: 14.926.342,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS TOTAL UNIDADE: 6.700.136,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.387.136,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.655.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.461.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.672.000,00		
3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.000,00		
3.1.90.13.00.00	507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	535.000,00		
3.1.90.16.00.00	507	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		194.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189.000,00		
3.1.91.13.00.00	507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.732.136,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.732.136,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	511	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	324.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.332.712,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433.424,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			313.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			313.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		313.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.000,00		
4.4.90.52.00.00	511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 43**

Órgão: 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA TOTAL ÓRGÃO: 1.005.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			884.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			603.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		552.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	524.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		51.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			281.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		281.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			121.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			121.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 44**

Órgão: 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA TOTAL ÓRGÃO: 1.005.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL TOTAL UNIDADE: 1.005.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			884.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			603.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		552.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	524.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		51.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			281.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		281.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			121.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			121.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 45**

Órgão: 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TOTAL ÓRGÃO: 765.672,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			690.672,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			224.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		218.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		6.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			466.672,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		281.000,00	
3.3.50.41.00.00	555	CONTRIBUIÇÕES	21.000,00		
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	260.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		184.672,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00		
3.3.90.30.00.00	555	MATERIAL DE CONSUMO	14.672,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00		
3.3.90.39.00.00	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			75.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00		
4.4.90.52.00.00	555	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 46**

Órgão: 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TOTAL ÓRGÃO: 765.672,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TOTAL UNIDADE: 438.672,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			410.672,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			224.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		218.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		6.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			186.672,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		51.000,00	
3.3.50.41.00.00	555	CONTRIBUIÇÕES	21.000,00		
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		134.672,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00		
3.3.90.30.00.00	555	MATERIAL DE CONSUMO	14.672,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00		
3.3.90.39.00.00	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			28.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			28.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00		
4.4.90.52.00.00	555	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 47**

Órgão: 12 **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** TOTAL ÓRGÃO: 765.672,00

Unidade: 002 **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO** TOTAL UNIDADE: 327.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			280.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		230.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	230.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			47.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			47.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 48**

Órgão: 13 SECRETARIA DE TURISMO TOTAL ÓRGÃO: 299.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			237.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			91.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			146.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		146.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			62.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			62.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 49**

Órgão: 13 SECRETARIA DE TURISMO TOTAL ÓRGÃO: 299.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO TOTAL UNIDADE: 247.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			195.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			91.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			52.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 50**

Órgão: 13 SECRETARIA DE TURISMO TOTAL ÓRGÃO: 299.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO TOTAL UNIDADE: 52.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			42.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 51**

Órgão: 14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS TOTAL ÓRGÃO: 10.483.224,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.575.224,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.521.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.418.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.232.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		103.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.054.224,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.054.224,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.39.00.00	860	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.224,00		
3.3.90.39.00.00	612	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.550.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.908.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.908.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.908.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	128.000,00		
4.4.90.51.00.00	612	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.260.000,00		
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	201.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 52**

Órgão: 14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS TOTAL ÓRGÃO: 10.483.224,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE TOTAL UNIDADE: 248.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			234.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			226.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		11.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			14.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 53**

Órgão: 14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS TOTAL ÓRGÃO: 10.483.224,00

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS TOTAL UNIDADE: 9.984.224,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.291.224,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.295.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.203.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.041.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		92.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.996.224,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.996.224,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.39.00.00	860	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.224,00		
3.3.90.39.00.00	612	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.550.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.693.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.693.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.693.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	127.000,00		
4.4.90.51.00.00	612	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.260.000,00		
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 54**

Órgão: 14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS TOTAL ÓRGÃO: 10.483.224,00

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO TOTAL UNIDADE: 251.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			201.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			201.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		201.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 55**

Órgão: 15 SECRETARIA DE CULTURA TOTAL ÓRGÃO: 326.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			256.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			146.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		8.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 56**

Órgão: 15 SECRETARIA DE CULTURA TOTAL ÓRGÃO: 326.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL TOTAL UNIDADE: 326.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			256.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			146.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		8.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		

TOTAL GERAL: 98.500.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2016 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			89.960.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA		12.326.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00		IMPOSTOS	10.643.000,00		
1.1.1.2.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	5.344.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.500.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.683.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.683.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.00		IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	1.683.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.01	000	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	166.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.02	000	IRRF- S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDAES INDIRETAS	1.517.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	1.161.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.299.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.299.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00		TAXAS	1.683.000,00		
1.1.2.1.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	299.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	102.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	170.000,00		
1.1.2.1.29.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	22.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00	510	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.000,00		
1.1.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.000,00		
1.1.2.1.99.01.00.00	510	TAXA DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	2.000,00		
1.1.2.1.99.02.00.00	510	TAXA DE LICENÇA AMBULANTE	1.000,00		
1.1.2.1.99.03.00.00	510	TAXA DE EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO	1.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.384.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.231.000,00		
1.1.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	153.000,00		
1.1.2.2.99.01.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	11.000,00		
1.1.2.2.99.03.00.00	511	TAXA DE EMBARQUE	26.000,00		
1.1.2.2.99.04.00.00	511	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	115.000,00		
1.1.2.2.99.06.00.00	511	TAXA DE CESSÃO DE AMBULANCIA PARA EVENTOS PARTICULARES	1.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.491.000,00	
1.2.3.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.491.000,00		
1.2.3.0.00.01.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.388.000,00		
1.2.3.0.00.02.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	103.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		722.096,00	
1.3.1.0.00.00.00.00		RECEITAS IMOBILIÁRIAS	65.000,00		
1.3.1.1.00.00.00.00		ALUGUÉIS	65.000,00		
1.3.1.1.00.99.00.00		ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	28.000,00		
1.3.1.1.00.99.03.00	000	ALUGUEL QUIOSQUE PRAÇA	11.000,00		
1.3.1.1.00.99.04.00	000	ALUGUEL PONTO DE TAXI	15.000,00		
1.3.1.1.00.99.05.00	000	ALUGUEL DA LANCHONETE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.000,00		
1.3.1.1.01.00.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS	37.000,00		
1.3.1.1.01.01.00.00	000	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	37.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	646.096,00		
1.3.2.5.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	646.096,00		
1.3.2.5.01.00.00.00	101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	408.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	238.096,00		
1.3.2.5.02.99.00.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	238.096,00		
1.3.2.5.02.99.01.00	000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS - RECURSOS LIVRES	238.096,00		
1.3.3.0.00.00.00.00		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	11.000,00		
1.3.3.3.00.00.00.00		RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	11.000,00		
1.3.3.3.01.00.00.00		RECEITA DE CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA	11.000,00		
1.3.3.3.01.01.00.00	000	CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS	11.000,00		
1.4.0.0.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA		9.000,00	
1.4.2.0.00.00.00.00	000	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	1.000,00		
1.4.9.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	8.000,00		
1.4.9.0.00.01.00.00	000	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE	8.000,00		
1.5.0.0.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL		23.000,00	

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2016 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.5.3.0.00.00.00.00		RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	23.000,00		
1.5.3.0.00.01.00.00	000	RECEITA DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM	23.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		2.000,00	
1.6.0.0.13.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00		
1.6.0.0.13.02.00.00	000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00		
1.6.0.0.13.07.00.00	000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		74.338.904,00	
1.7.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	74.330.904,00		
1.7.2.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.948.000,00		
1.7.2.1.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	24.378.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	28.755.000,00		
9.7.2.1.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	(5.751.000,00)		
1.7.2.1.01.03.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA DE DEZEMBRO	1.274.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	124.000,00		
9.7.2.1.01.05.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(24.000,00)		
1.7.2.1.22.00.00.00		TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	456.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	9.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	447.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	4.389.000,00		
1.7.2.1.33.10.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	2.934.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.00		PAB FIXO	1.371.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.01	495	PAB FIXO	1.371.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.00		PAB VARIAVEL	1.563.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.01	495	PSF - PROGRAMA SAÚDA DA FAMILIA	612.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.02	495	PAC - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	534.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.03	495	SAÚDE BUCAL	27.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.04	495	ESPECIFICIDADES REGIONAIS	170.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.05	495	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	220.000,00		
1.7.2.1.33.20.00.00		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.172.000,00		
1.7.2.1.33.20.01.00		LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR- MAC	842.000,00		
1.7.2.1.33.20.01.01	496	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	820.000,00		
1.7.2.1.33.20.01.03	496	REDE CEGONHA	22.000,00		
1.7.2.1.33.20.02.00		FUNDO DE AÇOES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	330.000,00		
1.7.2.1.33.20.02.01	496	FAEC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E CONPENSAÇÃO	330.000,00		
1.7.2.1.33.30.00.00		VIGILANCIA EM SAUDE	243.000,00		
1.7.2.1.33.30.99.00		VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS COMPONENTES	243.000,00		
1.7.2.1.33.30.99.01	497	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	243.000,00		
1.7.2.1.33.40.00.00		ASSISTENCIA FARMACEUTICA	26.000,00		
1.7.2.1.33.40.01.00		COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	26.000,00		
1.7.2.1.33.40.01.01	498	PROGRAMA QUALIFAR SUS	26.000,00		
1.7.2.1.33.50.00.00		GESTÃO DO SUS	14.000,00		
1.7.2.1.33.50.02.00		COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	14.000,00		
1.7.2.1.33.50.02.01	499	SUPERVISÃO - CLINICO INSTITUCIONAL	14.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	767.000,00		
1.7.2.1.34.10.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	356.000,00		
1.7.2.1.34.10.10.00		PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	55.000,00		
1.7.2.1.34.10.10.10	817	PISO BASICO FIXO	55.000,00		
1.7.2.1.34.10.20.00		PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	301.000,00		
1.7.2.1.34.10.20.20	933	PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	247.000,00		
1.7.2.1.34.10.20.30	842	PISO BASICO VARIAVEL III	54.000,00		
1.7.2.1.34.20.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	156.000,00		
1.7.2.1.34.20.10.00		MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	96.000,00		
1.7.2.1.34.20.10.10	818	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	96.000,00		
1.7.2.1.34.20.20.00		ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)	60.000,00		
1.7.2.1.34.20.20.10	816	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	60.000,00		
1.7.2.1.34.30.00.00		BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	44.000,00		
1.7.2.1.34.30.10.00		COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	44.000,00		
1.7.2.1.34.30.10.10	936	IGD - SUAS	44.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2016 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.1.34.99.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	211.000,00		
1.7.2.1.34.99.16.00	815	TRANSFERÊNCIA FNAS - IGD BOLSA FAMILIA	179.000,00		
1.7.2.1.34.99.22.00	822	TRANSFERÊNCIA FNAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	32.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.706.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.559.000,00		
1.7.2.1.35.02.00.00	113	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00	110	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	460.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00	119	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	631.000,00		
1.7.2.1.35.99.00.00		OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	53.000,00		
1.7.2.1.35.99.01.00	147	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	53.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	190.000,00		
9.7.2.1.36.00.00.00	103	DEDUÇAO RECEITA FORMAÇAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	(38.000,00)		
1.7.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	100.000,00		
1.7.2.1.99.03.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	100.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	24.172.904,00		
1.7.2.2.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	21.663.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS	23.000.000,00		
9.7.2.2.01.01.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(4.600.000,00)		
1.7.2.2.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA	3.700.000,00		
9.7.2.2.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(740.000,00)		
1.7.2.2.01.04.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	368.000,00		
9.7.2.2.01.04.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(73.000,00)		
1.7.2.2.01.13.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	8.000,00		
1.7.2.2.22.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	7.000,00		
1.7.2.2.22.30.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	7.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	235.000,00		
1.7.2.2.33.01.00.00	4971	VIGIASUS	100.000,00		
1.7.2.2.33.02.00.00	495	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE- APSUS	135.000,00		
1.7.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.267.904,00		
1.7.2.2.99.35.00.00	141	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	2.267.904,00		
1.7.2.4.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	17.210.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	17.210.000,00		
1.7.5.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	8.000,00		
1.7.5.0.00.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	8.000,00		
1.7.5.0.00.99.01.00	000	TRANSFERENCIA COMPENSAÇÃO IRPF	8.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.048.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA	258.000,00		
1.9.1.1.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	47.000,00		
1.9.1.1.35.00.00.00	510	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00		
1.9.1.1.38.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL TERRIT URBANA - IPTU	21.000,00		
1.9.1.1.39.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	5.000,00		
1.9.1.1.40.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	14.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00		
1.9.1.1.99.05.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	5.000,00		
1.9.1.1.99.05.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.000,00		
1.9.1.1.99.05.01.01	510	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.000,00		
1.9.1.1.99.05.02.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1.9.1.1.99.05.02.01	511	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1.9.1.2.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.9.1.2.99.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.9.1.2.99.00.29.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	1.000,00		
1.9.1.2.99.00.29.02	507	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	1.000,00		
1.9.1.3.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	202.000,00		
1.9.1.3.11.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	104.000,00		
1.9.1.3.12.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	5.000,00		
1.9.1.3.13.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	61.000,00		
1.9.1.3.35.00.00.00	510	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.000,00		
1.9.1.3.98.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2016 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.1.3.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00		
1.9.1.3.99.01.00.00	000	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER POLICIA	8.000,00		
1.9.1.3.99.02.00.00	000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00		
1.9.1.4.00.00.00.00		MULTA JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
1.9.1.4.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
1.9.1.4.99.00.29.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP (ART.149-A, CF)	5.000,00		
1.9.1.4.99.00.29.02	507	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	5.000,00		
1.9.1.5.00.00.00.00		MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1.9.1.5.99.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1.9.1.5.99.01.00.00	000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.1.8.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1.9.1.8.01.00.00.00	000	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	1.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.000,00		
1.9.1.9.50.99.00.00	000	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	1.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	265.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	265.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	265.000,00		
1.9.2.2.99.99.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	265.000,00		
1.9.2.2.99.99.01.00	000	RESTITUIÇÃO CORREIOS	100.000,00		
1.9.2.2.99.99.02.00	000	RESTITUIÇÃO FORNECEDORES DIVERSOS	53.000,00		
1.9.2.2.99.99.03.00	000	RESTITUIÇÃO DESPESAS SERVIÇOS SANEPAR	112.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	461.000,00		
1.9.3.1.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	450.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	187.000,00		
1.9.3.1.12.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	12.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	211.000,00		
1.9.3.1.35.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.000,00		
1.9.3.1.35.01.00.00	510	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILANCIA SANITÁRIA	16.000,00		
1.9.3.1.98.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	22.000,00		
1.9.3.1.99.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL	22.000,00		
1.9.3.1.99.99.01.00	510	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL P/O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	16.000,00		
1.9.3.1.99.99.02.00	511	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.000,00		
1.9.3.2.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	11.000,00		
1.9.3.2.11.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	5.000,00		
1.9.3.2.16.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.000,00		
1.9.3.2.16.00.29.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149/A,CF)	6.000,00		
1.9.3.2.16.00.29.02	507	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	6.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	64.000,00		
1.9.9.0.02.00.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	8.000,00		
1.9.9.0.02.01.00.00	000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	8.000,00		
1.9.9.0.99.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	56.000,00		
1.9.9.0.99.99.00.00		RECEITAS DIVERSAS	56.000,00		
1.9.9.0.99.99.01.00	000	RECEITAS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.000,00		
1.9.9.0.99.99.02.00	555	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO - SANEPAR	52.000,00		
1.9.9.0.99.99.04.00	000	RECEITA CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS	2.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			8.540.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		8.540.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.540.000,00		
2.1.1.4.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	8.540.000,00		
2.1.1.4.99.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROGRAMA DE GOVERNO	8.540.000,00		
2.1.1.4.99.99.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMA DE GOVERNO	8.540.000,00		
2.1.1.4.99.99.01.00	612	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - LEI N.º 2147/2015	8.540.000,00		

TOTAL GERAL **98.500.000,00**

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2016 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.326.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.491.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	722.096,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	23.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.338.904,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.048.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	89.960.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.540.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	8.540.000,00
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	98.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 1**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		100.000,00	3.615.000,00	3.715.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	LEGISLATIVA	100.000,00	3.615.000,00	3.715.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	3.615.000,00	3.715.000,00
01 031 1000	GESTÃO LEGISLATIVA	100.000,00	3.615.000,00	3.715.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 2**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		100.000,00	3.615.000,00	3.715.000,00
Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL		100.000,00	3.615.000,00	3.715.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	LEGISLATIVA	100.000,00	3.615.000,00	3.715.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	3.615.000,00	3.715.000,00
01 031 1000	GESTÃO LEGISLATIVA	100.000,00	3.615.000,00	3.715.000,00
01 031 10001 001	REFORMAS, ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00
01 031 10002 002	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		3.615.000,00	3.615.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 3**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL			1.184.000,00	1.184.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.184.000,00	1.184.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.105.000,00	1.105.000,00
04 122 2000	GESTÃO EXECUTIVA	1.105.000,00	1.105.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO	79.000,00	79.000,00
04 124 2000	GESTÃO EXECUTIVA	79.000,00	79.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 4**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL			1.184.000,00	1.184.000,00
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO			568.000,00	568.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		568.000,00	568.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		568.000,00	568.000,00
04 122 2000	GESTÃO EXECUTIVA		568.000,00	568.000,00
04 122 20002 003	ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO		568.000,00	568.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 5**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL			1.184.000,00	1.184.000,00
Unidade: 002 ASSESSORIA JURÍDICA			382.000,00	382.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		382.000,00	382.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		382.000,00	382.000,00
04 122 2000	GESTÃO EXECUTIVA		382.000,00	382.000,00
04 122 20002 004	ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA		382.000,00	382.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 6**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL			1.184.000,00	1.184.000,00
Unidade: 003 CONTROLE INTERNO			79.000,00	79.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		79.000,00	79.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO		79.000,00	79.000,00
04 124 2000	GESTÃO EXECUTIVA		79.000,00	79.000,00
04 124 20002 005	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		79.000,00	79.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 7**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL			1.184.000,00	1.184.000,00
Unidade: 005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			155.000,00	155.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		155.000,00	155.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		155.000,00	155.000,00
04 122 2000	GESTÃO EXECUTIVA		155.000,00	155.000,00
04 122 20002 006	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		155.000,00	155.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 8**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			3.363.000,00	3.363.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		3.348.000,00	3.348.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.348.000,00	3.348.000,00
04 122 3000	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.348.000,00	3.348.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		15.000,00	15.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		15.000,00	15.000,00
09 271 8000	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		15.000,00	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 9**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			3.363.000,00	3.363.000,00
Unidade: 001	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**			3.017.000,00	3.017.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO			3.017.000,00	3.017.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.017.000,00	3.017.000,00
04 122 3000	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.017.000,00	3.017.000,00
04 122 30002 007	ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.017.000,00	3.017.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 10**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			3.363.000,00	3.363.000,00
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			346.000,00	346.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		331.000,00	331.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		331.000,00	331.000,00
04 122 3000	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL		331.000,00	331.000,00
04 122 30002 008	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		331.000,00	331.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		15.000,00	15.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		15.000,00	15.000,00
09 271 8000	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		15.000,00	15.000,00
09 271 80002 009	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		15.000,00	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 11**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS	3.054.000,00		2.910.000,00	5.964.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		1.925.000,00	1.925.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.925.000,00	1.925.000,00
04 123 4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		1.925.000,00	1.925.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.054.000,00		3.054.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.244.000,00		1.244.000,00
28 843 4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.244.000,00		1.244.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.810.000,00		1.810.000,00
28 846 4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.810.000,00		1.810.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		985.000,00	985.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		985.000,00	985.000,00
99 999 4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		985.000,00	985.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 12**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS	3.054.000,00		2.910.000,00	5.964.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	3.054.000,00		669.000,00	3.723.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			669.000,00	669.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			669.000,00	669.000,00
04 123 4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			669.000,00	669.000,00
04 123 40002 010	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA			669.000,00	669.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.054.000,00			3.054.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.244.000,00			1.244.000,00
28 843 4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.244.000,00			1.244.000,00
28 843 40000 011	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA	648.000,00			648.000,00
28 843 40000 012	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA	596.000,00			596.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.810.000,00			1.810.000,00
28 846 4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.810.000,00			1.810.000,00
28 846 40000 013	ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	121.000,00			121.000,00
28 846 40000 014	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	1.034.000,00			1.034.000,00
28 846 40000 015	AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	655.000,00			655.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 13**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	3.054.000,00		2.910.000,00	5.964.000,00
Unidade: 002	**DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E**			559.000,00	559.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		559.000,00	559.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		559.000,00	559.000,00
04 123 4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		559.000,00	559.000,00
04 123 40002 016	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO		559.000,00	559.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 14**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	3.054.000,00		2.910.000,00	5.964.000,00
Unidade: 003	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**			1.682.000,00	1.682.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		697.000,00	697.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		697.000,00	697.000,00
04 123 4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		697.000,00	697.000,00
04 123 40002 017	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		697.000,00	697.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		985.000,00	985.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		985.000,00	985.000,00
99 999 4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		985.000,00	985.000,00
99 999 40009 018	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		985.000,00	985.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 15**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		672.250,00	28.527.144,00	29.199.394,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO	672.250,00	28.527.144,00	29.199.394,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	670.250,00	21.316.984,00	21.987.234,00
12 361 7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR	670.250,00	21.316.984,00	21.987.234,00
12 364	ENSINO SUPERIOR		409.000,00	409.000,00
12 364 7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR		409.000,00	409.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00	5.877.120,00	5.879.120,00
12 365 7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR	2.000,00	5.877.120,00	5.879.120,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		66.000,00	66.000,00
12 366 7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR		66.000,00	66.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		858.040,00	858.040,00
12 367 7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR		858.040,00	858.040,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 16**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		672.250,00	28.527.144,00	29.199.394,00
Unidade: 001	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**			474.000,00	474.000,00

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO			
12				EDUCAÇÃO		474.000,00	474.000,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL		408.000,00	408.000,00
12	361	7001		EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR		408.000,00	408.000,00
12	361	70012	019	ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS		408.000,00	408.000,00
12	366			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		66.000,00	66.000,00
12	366	7001		EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR		66.000,00	66.000,00
12	366	70012	020	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		66.000,00	66.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 17**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		672.250,00	28.527.144,00	29.199.394,00
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		668.250,00	7.616.840,00	8.285.090,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO	668.250,00	7.616.840,00	8.285.090,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	668.250,00	7.616.840,00	8.285.090,00
12 361 7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR	668.250,00	7.616.840,00	8.285.090,00
12 361 70011 021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	666.250,00		666.250,00
12 361 70011 022	AMPLIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO	2.000,00		2.000,00
12 361 70012 023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		4.976.028,00	4.976.028,00
12 361 70012 024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.047.812,00	2.047.812,00
12 361 70012 025	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR		593.000,00	593.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 18**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		672.250,00	28.527.144,00	29.199.394,00
Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB		2.000,00	17.358.144,00	17.360.144,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO	2.000,00	17.358.144,00	17.360.144,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	13.292.144,00	13.294.144,00
12 361 7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR	2.000,00	13.292.144,00	13.294.144,00
12 361 70011 026	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CMEIS - FUNDEB	2.000,00		2.000,00
12 361 70012 027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO		9.207.000,00	9.207.000,00
12 361 70012 028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		1.180.000,00	1.180.000,00
12 361 70012 029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		2.905.144,00	2.905.144,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		4.066.000,00	4.066.000,00
12 365 7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR		4.066.000,00	4.066.000,00
12 365 70012 030	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		4.066.000,00	4.066.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 19**

					OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05				**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		672.250,00	28.527.144,00	29.199.394,00
Unidade: 004				**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		2.000,00	1.811.120,00	1.813.120,00
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO				
12				EDUCAÇÃO		2.000,00	1.811.120,00	1.813.120,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL		2.000,00	1.811.120,00	1.813.120,00
12	365	7001		EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR		2.000,00	1.811.120,00	1.813.120,00
12	365	70011	031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇAO DE CENTROS ED. INFANTIL		2.000,00		2.000,00
12	365	70012	032	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL			286.000,00	286.000,00
12	365	70012	033	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			1.335.120,00	1.335.120,00
12	365	70012	034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			189.000,00	189.000,00
12	365	70012	035	APOIO A ENTIDADES EDUCACIONAIS			1.000,00	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 20**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		672.250,00	28.527.144,00	29.199.394,00
Unidade: 005	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**			858.040,00	858.040,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO			858.040,00	858.040,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			858.040,00	858.040,00
12 367 7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR			858.040,00	858.040,00
12 367 70012 036	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL			858.040,00	858.040,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 21**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		672.250,00	28.527.144,00	29.199.394,00
Unidade: 006	**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR**			409.000,00	409.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO		409.000,00	409.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR		409.000,00	409.000,00
12 364 7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR		409.000,00	409.000,00
12 364 70012 037	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		409.000,00	409.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 22**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E		265.000,00	362.000,00	627.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
22	INDÚSTRIA	235.000,00	362.000,00	597.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	235.000,00	362.000,00	597.000,00
22 661 7002	PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO	235.000,00	362.000,00	597.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00		30.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00		30.000,00
23 691 7002	PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO	30.000,00		30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 23**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E		265.000,00	362.000,00	627.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO		265.000,00	362.000,00	627.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
22	INDÚSTRIA	235.000,00	362.000,00	597.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	235.000,00	362.000,00	597.000,00
22 661 7002	PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO	235.000,00	362.000,00	597.000,00
22 661 70021 038	FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL	235.000,00		235.000,00
22 661 70022 039	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM		362.000,00	362.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00		30.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00		30.000,00
23 691 7002	PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO	30.000,00		30.000,00
23 691 70021 040	APOIO A QUALIFICAÇÃO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	30.000,00		30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 24**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		733.000,00	1.144.000,00	1.877.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27	DESPORTO E LAZER	733.000,00	1.144.000,00	1.877.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	733.000,00	1.144.000,00	1.877.000,00
27 812 7003	PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER	733.000,00	1.144.000,00	1.877.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 25**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		733.000,00	1.144.000,00	1.877.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		733.000,00	1.144.000,00	1.877.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27	DESPORTO E LAZER	733.000,00	1.144.000,00	1.877.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	733.000,00	1.144.000,00	1.877.000,00
27 812 7003	PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER	733.000,00	1.144.000,00	1.877.000,00
27 812 70031 042	REFORMA / AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	731.000,00		731.000,00
27 812 70031 043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER	2.000,00		2.000,00
27 812 70032 041	MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER		1.144.000,00	1.144.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 26**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE		28.000,00	19.405.200,00	19.433.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SAÚDE	28.000,00	19.405.200,00	19.433.200,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	28.000,00	15.363.152,00	15.391.152,00
10 301 7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE	28.000,00	15.363.152,00	15.391.152,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.848.480,00	2.848.480,00
10 302 7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE		2.848.480,00	2.848.480,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		698.568,00	698.568,00
10 304 7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE		698.568,00	698.568,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		495.000,00	495.000,00
10 305 7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE		495.000,00	495.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 27**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	**SECRETARIA DE SAÚDE**		28.000,00	19.405.200,00	19.433.200,00
Unidade: 001	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**			16.000,00	16.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SAÚDE			16.000,00	16.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			16.000,00	16.000,00
10 301 7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE			16.000,00	16.000,00
10 301 70062 044	ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			16.000,00	16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 28**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE		28.000,00	19.405.200,00	19.433.200,00
Unidade: 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA			15.263.240,00	15.263.240,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SAÚDE		15.263.240,00	15.263.240,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		15.263.240,00	15.263.240,00
10 301 7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE		15.263.240,00	15.263.240,00
10 301 70062 045	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS		29.000,00	29.000,00
10 301 70062 046	AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL		1.123.000,00	1.123.000,00
10 301 70062 047	AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL		2.061.000,00	2.061.000,00
10 301 70062 048	AÇÕES DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL		18.000,00	18.000,00
10 301 70062 049	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		12.032.240,00	12.032.240,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 29**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	**SECRETARIA DE SAÚDE**		28.000,00	19.405.200,00	19.433.200,00
Unidade: 003	**FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			2.832.040,00	2.832.040,00

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO			
10				SAÚDE		2.832.040,00	2.832.040,00
10	302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.832.040,00	2.832.040,00
10	302	7006		PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE		2.832.040,00	2.832.040,00
10	302	70062	050	ATIVIDADES DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC		201.000,00	201.000,00
10	302	70062	051	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		524.000,00	524.000,00
10	302	70062	052	AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSCICOSOCIAL - CAPS		1.939.040,00	1.939.040,00
10	302	70062	053	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE		168.000,00	168.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 30**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE		28.000,00	19.405.200,00	19.433.200,00
Unidade: 004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.193.568,00	1.193.568,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SAÚDE		1.193.568,00	1.193.568,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		698.568,00	698.568,00
10 304 7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE		698.568,00	698.568,00
10 304 70062 054	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		698.568,00	698.568,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		495.000,00	495.000,00
10 305 7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE		495.000,00	495.000,00
10 305 70062 055	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		495.000,00	495.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 31**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	**SECRETARIA DE SAÚDE**		28.000,00	19.405.200,00	19.433.200,00
Unidade: 005	**FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**			27.816,00	27.816,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SAÚDE		27.816,00	27.816,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		27.816,00	27.816,00
10 301 7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE		27.816,00	27.816,00
10 301 70062 056	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		27.816,00	27.816,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 32**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	**SECRETARIA DE SAÚDE**		28.000,00	19.405.200,00	19.433.200,00
Unidade: 006	**FMS - GESTÃO DO SUS**			36.440,00	36.440,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SAÚDE			36.440,00	36.440,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			20.000,00	20.000,00
10 301 7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE			20.000,00	20.000,00
10 301 70062 057	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			20.000,00	20.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			16.440,00	16.440,00
10 302 7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE			16.440,00	16.440,00
10 302 70062 057	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			16.440,00	16.440,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 33**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE		28.000,00	19.405.200,00	19.433.200,00
Unidade: 007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE		28.000,00	36.096,00	64.096,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SAÚDE	28.000,00	36.096,00	64.096,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	28.000,00	36.096,00	64.096,00
10 301 7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE	28.000,00	36.096,00	64.096,00
10 301 70061 058	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	28.000,00		28.000,00
10 301 70062 059	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE		36.096,00	36.096,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.000,00	5.316.168,00	5.332.168,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	5.316.168,00	5.331.168,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.000,00	35.000,00	47.000,00
08 243 7007	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00		2.000,00
08 243 7008	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	10.000,00	35.000,00	45.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.000,00	5.281.168,00	5.284.168,00
08 244 7007	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	5.281.168,00	5.284.168,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00		1.000,00
09 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00		1.000,00
09 243 7007	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00		1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 35**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.000,00	5.316.168,00	5.332.168,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00	980.000,00	982.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	980.000,00	982.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00		2.000,00
08 243 7007	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00		2.000,00
08 243 70075 060	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00		2.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		980.000,00	980.000,00
08 244 7007	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL		980.000,00	980.000,00
08 244 70072 061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		610.000,00	610.000,00
08 244 70072 062	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E CONFERÊNCIAS		3.000,00	3.000,00
08 244 70072 063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		367.000,00	367.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 36**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.000,00	5.316.168,00	5.332.168,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000,00	4.301.168,00	4.305.168,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	4.301.168,00	4.304.168,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.000,00	4.301.168,00	4.304.168,00
08 244 7007	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	4.301.168,00	4.304.168,00
08 244 70071 064	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CREAS	1.000,00		1.000,00
08 244 70071 065	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	2.000,00		2.000,00
08 244 70072 066	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		475.488,00	475.488,00
08 244 70072 067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.525.120,00	1.525.120,00
08 244 70072 068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2.300.560,00	2.300.560,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00		1.000,00
09 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00		1.000,00
09 243 7007	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00		1.000,00
09 243 70075 069	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DA CASA LAR E ABRIGO	1.000,00		1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 37**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		16.000,00	5.316.168,00	5.332.168,00
Unidade: 003	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**		10.000,00	35.000,00	45.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	35.000,00	45.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	35.000,00	45.000,00
08 243 7008	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	10.000,00	35.000,00	45.000,00
08 243 70085 070	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ATEND.A CRIANÇA/ADOLESCENTE	10.000,00		10.000,00
08 243 70086 071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		35.000,00	35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 38**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA		218.350,00	14.707.992,00	14.926.342,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		722.000,00	722.000,00
06 182	DEFESA CIVIL		722.000,00	722.000,00
06 182 5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		722.000,00	722.000,00
15	URBANISMO		5.978.136,00	5.978.136,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		5.978.136,00	5.978.136,00
15 452 5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		5.978.136,00	5.978.136,00
26	TRANSPORTE	218.350,00	8.007.856,00	8.226.206,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	218.350,00	8.007.856,00	8.226.206,00
26 782 5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	218.350,00	8.007.856,00	8.226.206,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 39**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA		218.350,00	14.707.992,00	14.926.342,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		218.350,00	8.007.856,00	8.226.206,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
26	TRANSPORTE	218.350,00	8.007.856,00	8.226.206,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	218.350,00	8.007.856,00	8.226.206,00
26 782 5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	218.350,00	8.007.856,00	8.226.206,00
26 782 50001 072	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	100.000,00		100.000,00
26 782 50001 073	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	1.000,00		1.000,00
26 782 50001 074	PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	116.350,00		116.350,00
26 782 50001 075	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	1.000,00		1.000,00
26 782 50002 076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		8.007.856,00	8.007.856,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 40**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**		218.350,00	14.707.992,00	14.926.342,00
Unidade: 002	**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**			6.700.136,00	6.700.136,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		722.000,00	722.000,00
06 182	DEFESA CIVIL		722.000,00	722.000,00
06 182 5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		722.000,00	722.000,00
06 182 50002 077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO		722.000,00	722.000,00
15	URBANISMO		5.978.136,00	5.978.136,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		5.978.136,00	5.978.136,00
15 452 5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		5.978.136,00	5.978.136,00
15 452 50002 078	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		5.978.136,00	5.978.136,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 41**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA		31.000,00	974.000,00	1.005.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
20	AGRICULTURA	31.000,00	974.000,00	1.005.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	31.000,00	974.000,00	1.005.000,00
20 606 7005	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	31.000,00	974.000,00	1.005.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 42**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA		31.000,00	974.000,00	1.005.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL		31.000,00	974.000,00	1.005.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
20	AGRICULTURA	31.000,00	974.000,00	1.005.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	31.000,00	974.000,00	1.005.000,00
20 606 7005	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	31.000,00	974.000,00	1.005.000,00
20 606 70051 079	APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL	31.000,00		31.000,00
20 606 70052 080	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA		904.000,00	904.000,00
20 606 70052 081	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL		70.000,00	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 43**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		1.000,00	764.672,00	765.672,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	764.672,00	765.672,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	764.672,00	765.672,00
18 541 7010	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	764.672,00	765.672,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 44**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**		1.000,00	764.672,00	765.672,00
Unidade: 001	**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**		1.000,00	437.672,00	438.672,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	437.672,00	438.672,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	437.672,00	438.672,00
18 541 7010	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	437.672,00	438.672,00
18 541 70101 082	AQUISIÇÃO DE PARA ATERRO SANITÁRIO/CEMITÉRIO	1.000,00		1.000,00
18 541 70102 083	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.000,00	1.000,00
18 541 70102 084	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		436.672,00	436.672,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 45**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		1.000,00	764.672,00	765.672,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E			327.000,00	327.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
18	GESTÃO AMBIENTAL		327.000,00	327.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		327.000,00	327.000,00
18 541 7010	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		327.000,00	327.000,00
18 541 70102 085	PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS		327.000,00	327.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 46**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13 SECRETARIA DE TURISMO		2.000,00	297.000,00	299.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00	297.000,00	299.000,00
23 695	TURISMO	2.000,00	297.000,00	299.000,00
23 695 7009	PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS	2.000,00	297.000,00	299.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 47**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13 SECRETARIA DE TURISMO		2.000,00	297.000,00	299.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO		2.000,00	245.000,00	247.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00	245.000,00	247.000,00
23 695	TURISMO	2.000,00	245.000,00	247.000,00
23 695 7009	PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS	2.000,00	245.000,00	247.000,00
23 695 70091 086	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	2.000,00		2.000,00
23 695 70092 087	MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO		245.000,00	245.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 48**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13 SECRETARIA DE TURISMO		2.000,00	297.000,00	299.000,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			52.000,00	52.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		52.000,00	52.000,00
23 695	TURISMO		52.000,00	52.000,00
23 695 7009	PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS		52.000,00	52.000,00
23 695 70092 088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTOPOLIS		52.000,00	52.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 49**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		3.889.000,00	6.594.224,00	10.483.224,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		248.000,00	248.000,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		248.000,00	248.000,00
04 121 5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		248.000,00	248.000,00
15	URBANISMO	3.688.000,00	6.296.224,00	9.984.224,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.688.000,00	6.296.224,00	9.984.224,00
15 451 5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	3.688.000,00	6.296.224,00	9.984.224,00
16	HABITAÇÃO	201.000,00	50.000,00	251.000,00
16 481	HABITAÇÃO RURAL		50.000,00	50.000,00
16 481 5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		50.000,00	50.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	201.000,00		201.000,00
16 482 5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	201.000,00		201.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 50**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**		3.889.000,00	6.594.224,00	10.483.224,00
Unidade: 001	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E**			248.000,00	248.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		248.000,00	248.000,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		248.000,00	248.000,00
04 121 5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		248.000,00	248.000,00
04 121 50002 089	MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		248.000,00	248.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 51**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		3.889.000,00	6.594.224,00	10.483.224,00
Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		3.688.000,00	6.296.224,00	9.984.224,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
15	URBANISMO	3.688.000,00	6.296.224,00	9.984.224,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.688.000,00	6.296.224,00	9.984.224,00
15 451 5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	3.688.000,00	6.296.224,00	9.984.224,00
15 451 50001 090	EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTOS	24.000,00		24.000,00
15 451 50001 091	ABERTURA DE RUAS E TREVOS DE ACESSO	2.000,00		2.000,00
15 451 50001 092	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.550.000,00		2.550.000,00
15 451 50001 093	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	301.000,00		301.000,00
15 451 50001 094	MELHORIAS NO LAGO MUNICIPAL	811.000,00		811.000,00
15 451 50002 095	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		4.651.224,00	4.651.224,00
15 451 50002 096	MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS		1.645.000,00	1.645.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 52**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		3.889.000,00	6.594.224,00	10.483.224,00
Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		201.000,00	50.000,00	251.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
16	HABITAÇÃO	201.000,00	50.000,00	251.000,00
16 481	HABITAÇÃO RURAL		50.000,00	50.000,00
16 481 5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		50.000,00	50.000,00
16 481 50002 097	APOIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		50.000,00	50.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	201.000,00		201.000,00
16 482 5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	201.000,00		201.000,00
16 482 50001 098	ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	201.000,00		201.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 53**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 15 SECRETARIA DE CULTURA			326.000,00	326.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
13	CULTURA		326.000,00	326.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		326.000,00	326.000,00
13 392 7004	PROGRAMA APOIO À CULTURA		326.000,00	326.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 54**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 15 SECRETARIA DE CULTURA			326.000,00	326.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL			326.000,00	326.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
13	CULTURA		326.000,00	326.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		326.000,00	326.000,00
13 392 7004	PROGRAMA APOIO À CULTURA		326.000,00	326.000,00
13 392 70042 099	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		326.000,00	326.000,00

TOTAL:	3.054.000,00	5.955.600,00	89.490.400,00	98.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320 **Exercício 2016**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 1**

CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01			LEGISLATIVA		100.000,00	3.615.000,00	3.715.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA		100.000,00	3.615.000,00	3.715.000,00
01	031	1000	GESTÃO LEGISLATIVA		100.000,00	3.615.000,00	3.715.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO			6.705.000,00	6.705.000,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			248.000,00	248.000,00
04	121	5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			248.000,00	248.000,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.453.000,00	4.453.000,00
04	122	2000	GESTÃO EXECUTIVA			1.105.000,00	1.105.000,00
04	122	3000	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.348.000,00	3.348.000,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.925.000,00	1.925.000,00
04	123	4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			1.925.000,00	1.925.000,00
04	124		CONTROLE INTERNO			79.000,00	79.000,00
04	124	2000	GESTÃO EXECUTIVA			79.000,00	79.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA			722.000,00	722.000,00
06	182		DEFESA CIVIL			722.000,00	722.000,00
06	182	5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			722.000,00	722.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00	5.316.168,00	5.331.168,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		12.000,00	35.000,00	47.000,00
08	243	7007	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00		2.000,00
08	243	7008	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		10.000,00	35.000,00	45.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.000,00	5.281.168,00	5.284.168,00
08	244	7007	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.000,00	5.281.168,00	5.284.168,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.000,00	15.000,00	16.000,00
09	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.000,00		1.000,00
09	243	7007	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00		1.000,00
09	271		PREVIDÊNCIA BÁSICA			15.000,00	15.000,00
09	271	8000	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			15.000,00	15.000,00
10			SAÚDE		28.000,00	19.405.200,00	19.433.200,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA		28.000,00	15.363.152,00	15.391.152,00
10	301	7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE		28.000,00	15.363.152,00	15.391.152,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.848.480,00	2.848.480,00
10	302	7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE			2.848.480,00	2.848.480,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA			698.568,00	698.568,00
10	304	7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE			698.568,00	698.568,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			495.000,00	495.000,00
10	305	7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE			495.000,00	495.000,00
12			EDUCAÇÃO		672.250,00	28.527.144,00	29.199.394,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL		670.250,00	21.316.984,00	21.987.234,00
12	361	7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR		670.250,00	21.316.984,00	21.987.234,00
12	364		ENSINO SUPERIOR			409.000,00	409.000,00
12	364	7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR			409.000,00	409.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL		2.000,00	5.877.120,00	5.879.120,00
12	365	7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR		2.000,00	5.877.120,00	5.879.120,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			66.000,00	66.000,00
12	366	7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR			66.000,00	66.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL			858.040,00	858.040,00
12	367	7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR			858.040,00	858.040,00
13			CULTURA			326.000,00	326.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL			326.000,00	326.000,00
13	392	7004	PROGRAMA APOIO À CULTURA			326.000,00	326.000,00
15			URBANISMO		3.688.000,00	12.274.360,00	15.962.360,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.688.000,00	6.296.224,00	9.984.224,00
15	451	5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		3.688.000,00	6.296.224,00	9.984.224,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS			5.978.136,00	5.978.136,00
15	452	5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			5.978.136,00	5.978.136,00
16			HABITAÇÃO		201.000,00	50.000,00	251.000,00
16	481		HABITAÇÃO RURAL			50.000,00	50.000,00
16	481	5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			50.000,00	50.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA		201.000,00		201.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320 **Exercício 2016**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 2**

CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	482	5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		201.000,00		201.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL		1.000,00	764.672,00	765.672,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.000,00	764.672,00	765.672,00
18	541	7010	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		1.000,00	764.672,00	765.672,00
20			AGRICULTURA		31.000,00	974.000,00	1.005.000,00
20	606		EXTENSÃO RURAL		31.000,00	974.000,00	1.005.000,00
20	606	7005	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		31.000,00	974.000,00	1.005.000,00
22			INDÚSTRIA		235.000,00	362.000,00	597.000,00
22	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL		235.000,00	362.000,00	597.000,00
22	661	7002	PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO		235.000,00	362.000,00	597.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.000,00	297.000,00	329.000,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL		30.000,00		30.000,00
23	691	7002	PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO		30.000,00		30.000,00
23	695		TURISMO		2.000,00	297.000,00	299.000,00
23	695	7009	PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS		2.000,00	297.000,00	299.000,00
26			TRANSPORTE		218.350,00	8.007.856,00	8.226.206,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		218.350,00	8.007.856,00	8.226.206,00
26	782	5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		218.350,00	8.007.856,00	8.226.206,00
27			DESPORTO E LAZER		733.000,00	1.144.000,00	1.877.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO		733.000,00	1.144.000,00	1.877.000,00
27	812	7003	PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER		733.000,00	1.144.000,00	1.877.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	3.054.000,00			3.054.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.244.000,00			1.244.000,00
28	843	4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.244.000,00			1.244.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.810.000,00			1.810.000,00
28	846	4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.810.000,00			1.810.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			985.000,00	985.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			985.000,00	985.000,00
99	999	4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			985.000,00	985.000,00

TOTAL:	3.054.000,00	5.955.600,00	89.490.400,00	98.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320 **Exercício 2016**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 1**

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01			LEGISLATIVA		3.715.000,00	3.715.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA		3.715.000,00	3.715.000,00
01	031	1000	GESTÃO LEGISLATIVA		3.715.000,00	3.715.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO		6.705.000,00	6.705.000,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		248.000,00	248.000,00
04	121	5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		248.000,00	248.000,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.453.000,00	4.453.000,00
04	122	2000	GESTÃO EXECUTIVA		1.105.000,00	1.105.000,00
04	122	3000	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.348.000,00	3.348.000,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.925.000,00	1.925.000,00
04	123	4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		1.925.000,00	1.925.000,00
04	124		CONTROLE INTERNO		79.000,00	79.000,00
04	124	2000	GESTÃO EXECUTIVA		79.000,00	79.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	122.000,00	600.000,00	722.000,00
06	182		DEFESA CIVIL	122.000,00	600.000,00	722.000,00
06	182	5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	122.000,00	600.000,00	722.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	787.400,00	4.543.768,00	5.331.168,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		47.000,00	47.000,00
08	243	7007	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00	2.000,00
08	243	7008	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		45.000,00	45.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	787.400,00	4.496.768,00	5.284.168,00
08	244	7007	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	787.400,00	4.496.768,00	5.284.168,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL		16.000,00	16.000,00
09	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.000,00	1.000,00
09	243	7007	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	1.000,00
09	271		PREVIDÊNCIA BÁSICA		15.000,00	15.000,00
09	271	8000	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		15.000,00	15.000,00
10			SAÚDE	18.978.200,00	455.000,00	19.433.200,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	14.985.152,00	406.000,00	15.391.152,00
10	301	7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE	14.985.152,00	406.000,00	15.391.152,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.800.480,00	48.000,00	2.848.480,00
10	302	7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE	2.800.480,00	48.000,00	2.848.480,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	697.568,00	1.000,00	698.568,00
10	304	7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE	697.568,00	1.000,00	698.568,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	495.000,00		495.000,00
10	305	7006	PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE	495.000,00		495.000,00
12			EDUCAÇÃO	28.348.394,00	851.000,00	29.199.394,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	21.746.234,00	241.000,00	21.987.234,00
12	361	7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR	21.746.234,00	241.000,00	21.987.234,00
12	364		ENSINO SUPERIOR		409.000,00	409.000,00
12	364	7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR		409.000,00	409.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	5.715.120,00	164.000,00	5.879.120,00
12	365	7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR	5.715.120,00	164.000,00	5.879.120,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	39.000,00	27.000,00	66.000,00
12	366	7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR	39.000,00	27.000,00	66.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	848.040,00	10.000,00	858.040,00
12	367	7001	EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR	848.040,00	10.000,00	858.040,00
13			CULTURA		326.000,00	326.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL		326.000,00	326.000,00
13	392	7004	PROGRAMA APOIO À CULTURA		326.000,00	326.000,00
15			URBANISMO	10.656.360,00	5.306.000,00	15.962.360,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.111.224,00	1.873.000,00	9.984.224,00
15	451	5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	8.111.224,00	1.873.000,00	9.984.224,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	2.545.136,00	3.433.000,00	5.978.136,00
15	452	5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	2.545.136,00	3.433.000,00	5.978.136,00
16			HABITAÇÃO		251.000,00	251.000,00
16	481		HABITAÇÃO RURAL		50.000,00	50.000,00
16	481	5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		50.000,00	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320 **Exercício 2016**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 2**

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
16	482		HABITAÇÃO URBANA		201.000,00	201.000,00
16	482	5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		201.000,00	201.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	55.672,00	710.000,00	765.672,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	55.672,00	710.000,00	765.672,00
18	541	7010	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	55.672,00	710.000,00	765.672,00
20			AGRICULTURA		1.005.000,00	1.005.000,00
20	606		EXTENSÃO RURAL		1.005.000,00	1.005.000,00
20	606	7005	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		1.005.000,00	1.005.000,00
22			INDÚSTRIA		597.000,00	597.000,00
22	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL		597.000,00	597.000,00
22	661	7002	PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO		597.000,00	597.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS		329.000,00	329.000,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL		30.000,00	30.000,00
23	691	7002	PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO		30.000,00	30.000,00
23	695		TURISMO		299.000,00	299.000,00
23	695	7009	PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS		299.000,00	299.000,00
26			TRANSPORTE	662.784,00	7.563.422,00	8.226.206,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	662.784,00	7.563.422,00	8.226.206,00
26	782	5000	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	662.784,00	7.563.422,00	8.226.206,00
27			DESPORTO E LAZER	730.000,00	1.147.000,00	1.877.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	730.000,00	1.147.000,00	1.877.000,00
27	812	7003	PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER	730.000,00	1.147.000,00	1.877.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	3.049.000,00	3.054.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.244.000,00	1.244.000,00
28	843	4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		1.244.000,00	1.244.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	1.805.000,00	1.810.000,00
28	846	4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	5.000,00	1.805.000,00	1.810.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00		985.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00		985.000,00
99	999	4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	985.000,00		985.000,00

TOTAL:	61.330.810,00	37.169.190,00	98.500.000,00

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 1**

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	01 LEGISLATIVA	3.715.000,00	3.715.000,00
02 GOVERNO MUNICIPAL			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.184.000,00	1.184.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	04 ADMINISTRAÇÃO	3.348.000,00	
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	3.363.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.925.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.054.000,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00	5.964.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	12 EDUCAÇÃO	29.199.394,00	29.199.394,00
06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	22 INDÚSTRIA	597.000,00	
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	627.000,00
07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO			
	27 DESPORTO E LAZER	1.877.000,00	1.877.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
	10 SAÚDE	19.433.200,00	19.433.200,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.331.168,00	
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	5.332.168,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA			
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	722.000,00	
	15 URBANISMO	5.978.136,00	
	26 TRANSPORTE	8.226.206,00	14.926.342,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	20 AGRICULTURA	1.005.000,00	1.005.000,00
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
	18 GESTÃO AMBIENTAL	765.672,00	765.672,00
13 SECRETARIA DE TURISMO			
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	299.000,00	299.000,00
14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
	04 ADMINISTRAÇÃO	248.000,00	
	15 URBANISMO	9.984.224,00	
	16 HABITAÇÃO	251.000,00	10.483.224,00
15 SECRETARIA DE CULTURA			
	13 CULTURA	326.000,00	326.000,00

TOTAL GERAL: 98.500.000,00

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

RESUMO

FUNÇÃO		DESPESA FIXADA
01	LEGISLATIVA	3.715.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.705.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	722.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.331.168,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.000,00
10	SAÚDE	19.433.200,00
12	EDUCAÇÃO	29.199.394,00
13	CULTURA	326.000,00
15	URBANISMO	15.962.360,00
16	HABITAÇÃO	251.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	765.672,00
20	AGRICULTURA	1.005.000,00
22	INDÚSTRIA	597.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	329.000,00
26	TRANSPORTE	8.226.206,00
27	DESPORTO E LAZER	1.877.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.054.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00
TOTAL GERAL		98.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 1**

Órgão: 01 **LEGISLATIVO MUNICIPAL** TOTAL ÓRGÃO: 3.715.000,00

Unidade: 001 **CÂMARA MUNICIPAL** TOTAL UNIDADE: 3.715.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
01	031	10001	001	REFORMAS, ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	100.000,00
01	031	10002	002	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	3.615.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 2**

Órgão: 02 **GOVERNO MUNICIPAL** TOTAL ÓRGÃO: 1.184.000,00

Unidade: 001 **GABINETE DO PREFEITO** TOTAL UNIDADE: 568.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 20002 003	ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	568.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 3**

Órgão: 02 **GOVERNO MUNICIPAL** TOTAL ÓRGÃO: 1.184.000,00

Unidade: 002 **ASSESSORIA JURÍDICA** TOTAL UNIDADE: 382.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 20002 004	ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA	382.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 4**

Órgão: 02 **GOVERNO MUNICIPAL** TOTAL ÓRGÃO: 1.184.000,00

Unidade: 003 **CONTROLE INTERNO** TOTAL UNIDADE: 79.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04	124	20002	005	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	79.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 5**

Órgão: 02	**GOVERNO MUNICIPAL**	TOTAL ÓRGÃO:	1.184.000,00
Unidade: 005	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	TOTAL UNIDADE:	155.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 20002 006	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	155.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 6**

Órgão: 03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	TOTAL ÓRGÃO:	3.363.000,00
Unidade: 001	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**	TOTAL UNIDADE:	3.017.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 30002 007	ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.017.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 7**

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 3.363.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TOTAL UNIDADE: 346.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04	122	30002	008	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	331.000,00
09	271	80002	009	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 8**

Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS TOTAL ÓRGÃO: 5.964.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA TOTAL UNIDADE: 3.723.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04	123	40002	010	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	669.000,00
28	843	40000	011	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA	648.000,00
28	843	40000	012	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA	596.000,00
28	846	40000	013	ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	121.000,00
28	846	40000	014	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	1.034.000,00
28	846	40000	015	AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	655.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 9**

Órgão: 04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	TOTAL ÓRGÃO:	5.964.000,00
Unidade: 002	**DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO**	TOTAL UNIDADE:	559.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04	123	40002	016	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO	559.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 10**

Órgão: 04 **SECRETARIA DE FINANÇAS** TOTAL ÓRGÃO: 5.964.000,00

Unidade: 003 **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** TOTAL UNIDADE: 1.682.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04	123	40002	017	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	697.000,00
99	999	40009	018	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 11**

Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL TOTAL UNIDADE: 474.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12	361	70012	019	ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS	408.000,00
12	366	70012	020	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	66.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 12**

Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL TOTAL UNIDADE: 8.285.090,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12 361 70011 021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	666.250,00
12 361 70011 022	AMPLIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO	2.000,00
12 361 70012 023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.976.028,00
12 361 70012 024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.047.812,00
12 361 70012 025	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	593.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 13**

Órgão: 05 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade: 003 **DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB** TOTAL UNIDADE: 17.360.144,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12	361	70011	026	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CMEIS - FUNDEB	2.000,00
12	361	70012	027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	9.207.000,00
12	361	70012	028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	1.180.000,00
12	361	70012	029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.905.144,00
12	365	70012	030	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	4.066.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 14**

Órgão: 05 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade: 004 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** TOTAL UNIDADE: 1.813.120,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12	365	70011	031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇAO DE CENTROS ED. INFANTIL	2.000,00
12	365	70012	032	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL	286.000,00
12	365	70012	033	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.335.120,00
12	365	70012	034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	189.000,00
12	365	70012	035	APOIO A ENTIDADES EDUCACIONAIS	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 15**

Órgão: 05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	TOTAL ÓRGÃO:	29.199.394,00
Unidade: 005	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**	TOTAL UNIDADE:	858.040,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12 367 70012 036	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	858.040,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 16**

Órgão: 05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	TOTAL ÓRGÃO:	29.199.394,00
Unidade: 006	**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR**	TOTAL UNIDADE:	409.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12 364 70012 037	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	409.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 17**

Órgão: 06 **SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO** TOTAL ÓRGÃO: 627.000,00

Unidade: 001 **DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** TOTAL UNIDADE: 627.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
22	661	70021	038	FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL	235.000,00
22	661	70022	039	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM	362.000,00
23	691	70021	040	APOIO A QUALIFICAÇÃO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 18**

Órgão: 07 **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO** TOTAL ÓRGÃO: 1.877.000,00

Unidade: 001 **DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO** TOTAL UNIDADE: 1.877.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
27	812	70031	042	REFORMA / AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	731.000,00
27	812	70031	043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER	2.000,00
27	812	70032	041	MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER	1.144.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 19**

Órgão: 08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	TOTAL ÓRGÃO:	19.433.200,00
Unidade: 001	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	TOTAL UNIDADE:	16.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10 301 70062 044	ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 20**

Órgão: 08 **SECRETARIA DE SAÚDE** TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade: 002 **FMS - ATENÇÃO BÁSICA** TOTAL UNIDADE: 15.263.240,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10	301	70062	045	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	29.000,00
10	301	70062	046	AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL	1.123.000,00
10	301	70062	047	AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL	2.061.000,00
10	301	70062	048	AÇÕES DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL	18.000,00
10	301	70062	049	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	12.032.240,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 21**

Órgão: 08 **SECRETARIA DE SAÚDE** TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade: 003 **FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E** TOTAL UNIDADE: 2.832.040,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10	302	70062	050	ATIVIDADES DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	201.000,00
10	302	70062	051	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	524.000,00
10	302	70062	052	AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSCICOSOCIAL - CAPS	1.939.040,00
10	302	70062	053	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE	168.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 22**

Órgão: 08 **SECRETARIA DE SAÚDE** TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade: 004 **FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE** TOTAL UNIDADE: 1.193.568,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10	304	70062	054	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	698.568,00
10	305	70062	055	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	495.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 23**

Órgão: 08 **SECRETARIA DE SAÚDE** TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade: 005 **FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** TOTAL UNIDADE: 27.816,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10 301 70062 056	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	27.816,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 24**

Órgão: 08 **SECRETARIA DE SAÚDE** TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade: 006 **FMS - GESTÃO DO SUS** TOTAL UNIDADE: 36.440,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10 301 70062 057	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	20.000,00
10 302 70062 057	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	16.440,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 25**

Órgão: 08 **SECRETARIA DE SAÚDE** TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade: 007 **FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE** TOTAL UNIDADE: 64.096,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10	301	70061	058	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	28.000,00
10	301	70062	059	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE	36.096,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 26**

Órgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL ÓRGÃO: 5.332.168,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL UNIDADE: 982.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08	243	70075	060	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00
08	244	70072	061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	610.000,00
08	244	70072	062	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E CONFERÊNCIAS	3.000,00
08	244	70072	063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	367.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 27**

Órgão: 09 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** TOTAL ÓRGÃO: 5.332.168,00

Unidade: 002 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** TOTAL UNIDADE: 4.305.168,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08	244	70071	064	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CREAS	1.000,00
08	244	70071	065	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	2.000,00
08	244	70072	066	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	475.488,00
08	244	70072	067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.525.120,00
08	244	70072	068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.300.560,00
09	243	70075	069	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DA CASA LAR E ABRIGO	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 28**

Órgão: 09 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** TOTAL ÓRGÃO: 5.332.168,00

Unidade: 003 **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** TOTAL UNIDADE: 45.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08	243	70085	070	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ATEND.A CRIANÇA/ADOLESCENTE	10.000,00
08	243	70086	071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 29**

Órgão: 10 **SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA** TOTAL ÓRGÃO: 14.926.342,00

Unidade: 001 **DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL** TOTAL UNIDADE: 8.226.206,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
26	782	50001	072	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	100.000,00
26	782	50001	073	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	1.000,00
26	782	50001	074	PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	116.350,00
26	782	50001	075	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	1.000,00
26	782	50002	076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	8.007.856,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 30**

Órgão: 10 **SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA** TOTAL ÓRGÃO: 14.926.342,00

Unidade: 002 **DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** TOTAL UNIDADE: 6.700.136,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
06 182 50002 077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO	722.000,00
15 452 50002 078	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.978.136,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 31**

Órgão: 11 **SECRETARIA DE AGRICULTURA** TOTAL ÓRGÃO: 1.005.000,00

Unidade: 001 **DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL** TOTAL UNIDADE: 1.005.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
20	606	70051	079	APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL	31.000,00
20	606	70052	080	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA	904.000,00
20	606	70052	081	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 32**

Órgão: 12 **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** TOTAL ÓRGÃO: 765.672,00

Unidade: 001 **DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL** TOTAL UNIDADE: 438.672,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
18 541 70101 082	AQUISIÇÃO DE PARA ATERRO SANITÁRIO/CEMITÉRIO	1.000,00
18 541 70102 083	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.000,00
18 541 70102 084	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	436.672,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 33**

Órgão: 12	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	TOTAL ÓRGÃO:	765.672,00
Unidade: 002	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO**	TOTAL UNIDADE:	327.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
18 541 70102 085	PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS	327.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 34**

Órgão: 13 **SECRETARIA DE TURISMO** TOTAL ÓRGÃO: 299.000,00

Unidade: 001 **DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO** TOTAL UNIDADE: 247.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
23	695	70091	086	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	2.000,00
23	695	70092	087	MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO	245.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 35**

Órgão: 13	**SECRETARIA DE TURISMO**	TOTAL ÓRGÃO:	299.000,00
Unidade: 002	**FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**	TOTAL UNIDADE:	52.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
23 695 70092 088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTOPOLIS	52.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 36**

Órgão: 14	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**	TOTAL ÓRGÃO:	10.483.224,00
Unidade: 001	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE**	TOTAL UNIDADE:	248.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04	121	50002	089	MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	248.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 37**

Órgão: 14 **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS** TOTAL ÓRGÃO: 10.483.224,00

Unidade: 003 **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS** TOTAL UNIDADE: 9.984.224,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15	451	50001	090	EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTOS	24.000,00
15	451	50001	091	ABERTURA DE RUAS E TREVOS DE ACESSO	2.000,00
15	451	50001	092	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.550.000,00
15	451	50001	093	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	301.000,00
15	451	50001	094	MELHORIAS NO LAGO MUNICIPAL	811.000,00
15	451	50002	095	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	4.651.224,00
15	451	50002	096	MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS	1.645.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 38**

Órgão: 14 **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS** TOTAL ÓRGÃO: 10.483.224,00

Unidade: 004 **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO** TOTAL UNIDADE: 251.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
16	481	50002	097	APOIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	50.000,00
16	482	50001	098	ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	201.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 39**

Órgão: 15	**SECRETARIA DE CULTURA**	TOTAL ÓRGÃO:	326.000,00
Unidade: 001	**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL**	TOTAL UNIDADE:	326.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
13 392 70042 099	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	326.000,00

TOTAL GERAL: 98.500.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 1**

Órgão 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 3.715.000,00

Unidade 001 CÂMARA MUNICIPAL TOTAL UNIDADE: 3.715.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		01.031.1000.1-001	REFORMAS, ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES			TOTAL P/A:	100.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00	
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		01.031.1000.2-002	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			TOTAL P/A:	3.615.000,00
		3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			22.000,00	
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00			
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			5.000,00	
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.445.000,00	
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.445.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			400.000,00	
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			30.000,00	
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100.000,00	
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			65.000,00	
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00	
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00	
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			20.000,00	
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			18.000,00	
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			250.000,00	
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00	
00140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 2**

Órgão 02 GOVERNO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 1.184.000,00

Unidade 001 GABINETE DO PREFEITO TOTAL UNIDADE: 568.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.2000.2-003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO			TOTAL P/A:	568.000,00
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		457.000,00		
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	457.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98.000,00		
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	98.000,00			
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 3**

Órgão 02 GOVERNO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 1.184.000,00

Unidade 002 ASSESSORIA JURÍDICA TOTAL UNIDADE: 382.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.2000.2-004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA TOTAL P/A: 382.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			290.000,00	
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			28.000,00	
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00			
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			33.000,00	
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
00240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			19.000,00	
00250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.000,00	
00260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 4**

Órgão	**02**	**GOVERNO MUNICIPAL**	TOTAL ÓRGÃO:	1.184.000,00
Unidade	**003**	**CONTROLE INTERNO**	TOTAL UNIDADE:	79.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		04.124.2000.2-005 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			TOTAL P/A:	79.000,00
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			74.000,00	
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	74.000,00			
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00	
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 5**

Órgão	**02**	**GOVERNO MUNICIPAL**	TOTAL ÓRGÃO:	1.184.000,00
Unidade	**005**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	TOTAL UNIDADE:	155.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.2000.2-006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — TOTAL P/A: 155.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			148.000,00	
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	148.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.000,00	
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00	
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 6**

Órgão 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 3.363.000,00

Unidade 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL TOTAL UNIDADE: 3.017.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.3000.2-007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL TOTAL P/A: 3.017.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.278.000,00	
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.278.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			98.000,00	
00360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	98.000,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			163.000,00	
00370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	163.000,00			
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			117.000,00	
00380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	117.000,00			
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			11.000,00	
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			234.000,00	
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	234.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			8.000,00	
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			23.000,00	
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			180.000,00	
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			870.000,00	
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	870.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.000,00	
00450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 7**

Órgão 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 3.363.000,00

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TOTAL UNIDADE: 346.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.3000.2-008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			TOTAL P/A:	331.000,00
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		266.000,00		
00460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	266.000,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		32.000,00		
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00			
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
00480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
00510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		09.271.8000.2-009 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			TOTAL P/A:	15.000,00
		3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		15.000,00		
00520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 8**

Órgão 04 SECRETARIA DE FINANÇAS TOTAL ÓRGÃO: 5.964.000,00

Unidade 001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA TOTAL UNIDADE: 3.723.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		04.123.4000.2-010	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA			TOTAL P/A:	669.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		520.000,00		
00530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	520.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000,00		
00540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		
00560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00		
00570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		85.000,00		
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00			
		3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
00600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
00610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		28.843.4000.0-011	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA			TOTAL P/A:	648.000,00
		3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		222.000,00		
00620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	222.000,00			
		4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		426.000,00		
00630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	426.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		28.843.4000.0-012	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA			TOTAL P/A:	596.000,00
		4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		596.000,00		
00640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	596.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		28.846.4000.0-013	ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES			TOTAL P/A:	121.000,00
		3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		17.000,00		
00650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00			
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		
00660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000,00		
00670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		28.846.4000.0-014	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			TOTAL P/A:	1.034.000,00
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.034.000,00		
00690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.029.000,00			
00700	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	4.000,00			
00710	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		28.846.4000.0-015	AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS			TOTAL P/A:	655.000,00
		3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		4.000,00		
00720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		650.000,00		
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00			
		4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00		
00740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 9**

Órgão	**04**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	TOTAL ÓRGÃO:	5.964.000,00
Unidade	**002**	**DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO**	TOTAL UNIDADE:	559.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		04.123.4000.2-016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO			TOTAL P/A:	559.000,00
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			464.000,00	
00750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	464.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			18.000,00	
00760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			16.000,00	
00770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00			
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			41.000,00	
00780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
00790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			18.000,00	
00800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
00810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 10**

Órgão 04 SECRETARIA DE FINANÇAS TOTAL ÓRGÃO: 5.964.000,00

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE TOTAL UNIDADE: 1.682.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:			04.123.4000.2-017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			TOTAL P/A:	697.000,00
			3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			601.000,00	
00820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	601.000,00			
			3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.000,00	
00830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
			3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.000,00	
00840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
			3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			60.000,00	
00850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
			3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
00860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
			3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
			4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
00880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:			99.999.4000.9-018 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL P/A:	985.000,00
			9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			985.000,00	
00890	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	985.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 11**

Órgão 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL TOTAL UNIDADE: 474.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.7001.2-019	ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS		TOTAL P/A:		408.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		201.000,00		
00900	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00			
00910	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00		
00920	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.000,00			
00930	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00		
00940	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.000,00			
00950	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		17.000,00		
00960	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00			
00970	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		68.000,00		
00980	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00			
00990	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00			
		3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		12.000,00		
01000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01010	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
01020	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01030	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		77.000,00		
01040	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	28.000,00			
01050	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	49.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01060	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01070	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		12.366.7001.2-020	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		TOTAL P/A:		66.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
01080	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01090	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		
01100	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01110	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
01120	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01130	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		56.000,00		
01140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00			
01150	110	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	29.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
01160	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01170	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
01180	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01190	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 12**

Órgão 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL TOTAL UNIDADE: 8.285.090,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.7001.1-021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		TOTAL P/A:		666.250,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		666.250,00		
01200	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	271.250,00			
01210	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	47.000,00			
01220	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	348.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.7001.1-022	AMPLIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO		TOTAL P/A:		2.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
01230	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
01240	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.7001.2-023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		TOTAL P/A:		4.976.028,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		857.620,00		
01250	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	23.000,00			
01260	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	566.300,00			
01270	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	268.320,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.964.408,00		
01280	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01290	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	120.000,00			
01300	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	929.000,00			
01310	119	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Programa Nacional do Transp. Escolar - PNATE	631.408,00			
01320	141	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	2.283.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
01330	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01340	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		148.000,00		
01350	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00			
01360	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	140.000,00			
		3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
01370	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
01380	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01390	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.7001.2-024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		TOTAL P/A:		2.047.812,00
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		2.000,00		
01400	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01410	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		580.000,00		
01420	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	579.000,00			
01430	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000,00		
01440	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.000,00			
01450	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		474.812,00		
01460	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.504,00			
01470	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	424.900,00			
01480	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	27.000,00			
01490	113	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.408,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
01500	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01510	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		409.000,00		
01520	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	83.000,00			
01530	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	326.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		528.000,00		
01540	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	26.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 13**

01550	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	501.000,00	
01560	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
01570	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
01580	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	17.000,00	
01590	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.000,00	
01600	113	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.7001.2-025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR TOTAL P/A: 593.000,00

	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		593.000,00
01610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	241.000,00	
01620	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
01630	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00	
01640	110	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	350.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 14**

Órgão 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB TOTAL UNIDADE: 17.360.144,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.7001.1-026	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CMEIS - FUNDEB			TOTAL P/A:	2.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
01650	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	2.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.7001.2-027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO			TOTAL P/A:	9.207.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.169.000,00		
01660	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	8.168.000,00			
01670	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
01680	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
01690	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.036.000,00		
01700	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.036.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.7001.2-028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB			TOTAL P/A:	1.180.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		558.000,00		
01710	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	558.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		148.000,00		
01720	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	148.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.000,00		
01730	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	82.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
01740	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	2.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		390.000,00		
01750	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	390.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.7001.2-029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			TOTAL P/A:	2.905.144,00
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		30.000,00		
01760	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	6.000,00			
01770	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	24.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.286.000,00		
01780	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	2.286.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000,00		
01790	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	24.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		39.000,00		
01800	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	39.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		495.144,00		
01810	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	495.144,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		29.000,00		
01820	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	29.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
01830	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
01840	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		12.365.7001.2-030	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			TOTAL P/A:	4.066.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.659.000,00		
01850	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	3.208.000,00			
01860	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	451.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		407.000,00		
01870	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	340.000,00			
01880	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	67.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 15**

Órgão 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade 004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TOTAL UNIDADE: 1.813.120,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		12.365.7001.1-031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇAO DE CENTROS ED. INFANTIL			TOTAL P/A:	2.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
01890	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01900	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		12.365.7001.2-032	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL			TOTAL P/A:	286.000,00
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		286.000,00		
01910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	164.000,00			
01920	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00			
01930	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
01940	110	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	70.000,00			
01950	147	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Apoio a Manutenção de Centros de Educação Infantil - FNDE	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		12.365.7001.2-033	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			TOTAL P/A:	1.335.120,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
01960	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01970	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		44.000,00		
01980	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	44.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		
01990	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
02000	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		252.080,00		
02010	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
02020	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	239.000,00			
02030	147	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Apoio a Manutenção de Centros de Educação Infantil - FNDE	11.080,00			
02040	149	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	T.C. Nº 201300347 - FNDE - EQUIP. E MOBILIARIO - PAR	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		593.000,00		
02050	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	198.000,00			
02060	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	395.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		198.000,00		
02070	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	125.000,00			
02080	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	73.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		244.040,00		
02090	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	198.000,00			
02100	147	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Apoio a Manutenção de Centros de Educação Infantil - FNDE	45.000,00			
02110	149	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	T.C. Nº 201300347 - FNDE - EQUIP. E MOBILIARIO - PAR	1.040,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		12.365.7001.2-034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			TOTAL P/A:	189.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
02120	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
02130	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		
02140	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
02150	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		182.000,00		
02160	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	46.000,00			
02170	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	136.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
02180	110	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
02190	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
02200	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 16**

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.7001.2-035 APOIO A ENTIDADES EDUCACIONAIS TOTAL P/A: 1.000,00

	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00	
02210	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 17**

Órgão 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade 005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL TOTAL UNIDADE: 858.040,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		12.367.7001.2-036	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL			TOTAL P/A:	858.040,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		719.000,00		
02220	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	718.000,00			
02230	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		24.000,00		
02240	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	23.000,00			
02250	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		
02260	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	79.000,00			
02270	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
02280	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.040,00		
02290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
02300	110	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12.040,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
02310	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
02320	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 18**

Órgão 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 29.199.394,00

Unidade 006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR TOTAL UNIDADE: 409.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.364.7001.2-037 APOIO AO ENSINO SUPERIOR			TOTAL P/A:	409.000,00
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			17.000,00	
02330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			61.000,00	
02340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	61.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00	
02350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			27.000,00	
02360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00			
		3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE			290.000,00	
02370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			13.000,00	
02380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 19**

Órgão 06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TOTAL ÓRGÃO: 627.000,00

Unidade 001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TOTAL UNIDADE: 627.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		22.661.7002.1-038 FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL		TOTAL P/A:		235.000,00
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000,00		
02390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
		4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200.000,00		
02400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		22.661.7002.2-039 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM		TOTAL P/A:		362.000,00
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		223.000,00		
02410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	223.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00		
02420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
02430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		
02440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00			
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
02450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
02460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00		
02470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00		
02480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
02490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		23.691.7002.1-040 APOIO A QUALIFICAÇÃO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS		TOTAL P/A:		30.000,00
		3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		30.000,00		
02500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 20**

Órgão 07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 1.877.000,00

Unidade 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO TOTAL UNIDADE: 1.877.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.7003.1-042	REFORMA / AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES			TOTAL P/A:	731.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		731.000,00		
02510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
02520	612	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito Internas	730.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.7003.1-043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER			TOTAL P/A:	2.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
02530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00		
02540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.7003.2-041	MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER			TOTAL P/A:	1.144.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		402.000,00		
02550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	402.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.000,00		
02560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		76.000,00		
02570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	76.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000,00		
02580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		22.000,00		
02590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00		
02600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00			
		3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		9.000,00		
02610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.000,00		
02620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000,00		
02630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		416.000,00		
02640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	416.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
02650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 21**

Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE TOTAL UNIDADE: 16.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.7006.2-044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOTAL P/A: 16.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
02660	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00	
02670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
02680	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00	
02690	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			5.000,00	
02700	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00	
02710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00	
02720	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00	
02730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
02740	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 22**

Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade 002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA TOTAL UNIDADE: 15.263.240,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.7006.2-045	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS		TOTAL P/A:		29.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00		
02750	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	6.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
02760	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000,00		
02770	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	21.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
02780	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.7006.2-046	AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL		TOTAL P/A:		1.123.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		964.000,00		
02790	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	446.000,00			
02800	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	518.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		155.000,00		
02810	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	154.000,00			
02820	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
02830	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
02840	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
02850	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
02860	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.7006.2-047	AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL		TOTAL P/A:		2.061.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.477.000,00		
02870	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	877.000,00			
02880	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	600.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		320.000,00		
02890	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	319.000,00			
02900	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		168.000,00		
02910	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	168.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00		
02920	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00			
02930	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		
02940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
02950	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00			
02960	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	4.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.000,00		
02970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
02980	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	61.000,00			
02990	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		
03000	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	4.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.7006.2-048	AÇÕES DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL		TOTAL P/A:		18.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
03010	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
03020	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000,00		
03030	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	16.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 23**

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.7006.2-049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO TOTAL P/A: 12.032.240,00

	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		5.000,00
03040	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.789.000,00
03050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00	
03060	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.393.000,00	
03070	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.377.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		255.000,00
03080	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	255.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		931.000,00
03090	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	931.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		929.000,00
03100	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	928.000,00	
03110	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		191.000,00
03120	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	189.000,00	
03130	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.453.240,00
03140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	195.000,00	
03150	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	935.000,00	
03160	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	323.240,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		166.000,00
03170	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	165.000,00	
03180	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000,00
03190	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.000,00
03200	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	
03210	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		299.000,00
03220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
03230	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	190.000,00	
03240	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	29.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.792.000,00
03250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
03260	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.565.000,00	
03270	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	157.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		171.000,00
03280	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	171.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.000,00
03290	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	29.000,00	
03300	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	9.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 24**

Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade 003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR TOTAL UNIDADE: 2.832.040,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		10.302.7006.2-050	ATIVIDADES DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC			TOTAL P/A:	201.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00		
03310	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
03320	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.302.7006.2-051	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			TOTAL P/A:	524.000,00
		3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		524.000,00		
03330	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	515.000,00			
03340	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.302.7006.2-052	AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSCICOSOCIAL - CAPS			TOTAL P/A:	1.939.040,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.403.000,00		
03350	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	673.000,00			
03360	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	730.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		174.000,00		
03370	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	173.000,00			
03380	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		104.000,00		
03390	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	103.000,00			
03400	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00		
03410	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.000,00			
03420	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00		
03430	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		88.000,00		
03440	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	88.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000,00		
03450	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
03460	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.040,00		
03470	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.040,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		111.000,00		
03480	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	111.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000,00		
03490	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.302.7006.2-053	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE			TOTAL P/A:	168.000,00
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		168.000,00		
03500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00			
03510	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 25**

Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade 004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE TOTAL UNIDADE: 1.193.568,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		10.304.7006.2-054	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			TOTAL P/A:	698.568,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		505.000,00		
03520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
03530	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	327.000,00			
03540	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00			
03550	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	176.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		22.000,00		
03560	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	22.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		
03570	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		51.000,00		
03580	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	2.000,00			
03590	4971	497 / 9 / 2 / 5 / 20	Vigilância em Saúde	49.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		66.000,00		
03600	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	17.000,00			
03610	4971	497 / 9 / 2 / 5 / 20	Vigilância em Saúde	49.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
03620	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00			
03630	4971	497 / 9 / 2 / 5 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.568,00		
03640	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	6.568,00			
03650	4971	497 / 9 / 2 / 5 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
03660	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	5.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.305.7006.2-055	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			TOTAL P/A:	495.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		211.000,00		
03670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	211.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000,00		
03680	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		25.000,00		
03690	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
03700	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		23.000,00		
03710	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	23.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		
03720	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	80.000,00			
		3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		10.000,00		
03730	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	10.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
03740	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000,00		
03750	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	14.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00		
03760	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	90.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 26**

Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade 005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA TOTAL UNIDADE: 27.816,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.7006.2-056	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			TOTAL P/A:	27.816,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
03770	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
03780	498	498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	1.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
03790	498	498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
03800	498	498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.816,00		
03810	498	498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	15.816,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00		
03820	498	498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	8.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 27**

Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade 006 FMS - GESTÃO DO SUS TOTAL UNIDADE: 36.440,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.7006.2-057	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			TOTAL P/A:	20.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
03830	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00		
03840	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	15.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00		
03850	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	4.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.302.7006.2-057	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			TOTAL P/A:	16.440,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
03860	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	1.000,00			
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.440,00		
03870	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	15.440,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 28**

Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 19.433.200,00

Unidade 007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE TOTAL UNIDADE: 64.096,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.7006.1-058	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE			TOTAL P/A:	28.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000,00		
03880	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17.000,00			
03890	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00			
03900	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	5.000,00			
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00		
03910	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	5.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.7006.2-059	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE			TOTAL P/A:	36.096,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.096,00		
03920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
03930	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
03940	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	5.096,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 29**

Órgão 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL ÓRGÃO: 5.332.168,00

Unidade 001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL UNIDADE: 982.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.7007.5-060	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DO CONSELHO TUTELAR			TOTAL P/A:	2.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00	
03950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.000,00	
03960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.7007.2-061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL P/A:	610.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			257.000,00	
03970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	257.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16.000,00	
03980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
03990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			26.000,00	
04000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00	
04010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			26.000,00	
04020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00	
04030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00	
04040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			46.000,00	
04050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			216.000,00	
04060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	216.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	
04070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.7007.2-062	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E CONFERÊNCIAS			TOTAL P/A:	3.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
04080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00	
04090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00	
04100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.7007.2-063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			TOTAL P/A:	367.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			253.000,00	
04110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	253.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			55.000,00	
04120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00	
04130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			23.000,00	
04140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			34.000,00	
04150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
04160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 30**

Órgão 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL ÓRGÃO: 5.332.168,00

Unidade 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL UNIDADE: 4.305.168,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.7007.1-064	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CREAS		TOTAL P/A:		1.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
04170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.7007.1-065	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS		TOTAL P/A:		2.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
04180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04190	815	936 / 9 / 6 / 6 / 8	IGD - Bolsa Família	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.7007.2-066	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL P/A:		475.488,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		201.000,00		
04200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	201.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
04210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
04220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
04230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
04240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		75.488,00		
04250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04260	815	936 / 9 / 6 / 6 / 8	IGD - Bolsa Família	69.080,00			
04270	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.408,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
04280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04290	815	936 / 9 / 6 / 6 / 8	IGD - Bolsa Família	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000,00		
04300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
04310	815	936 / 9 / 6 / 6 / 8	IGD - Bolsa Família	1.000,00			
04320	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
04330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04340	815	936 / 9 / 6 / 6 / 8	IGD - Bolsa Família	1.000,00			
04350	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	18.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		131.000,00		
04360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04370	815	936 / 9 / 6 / 6 / 8	IGD - Bolsa Família	110.000,00			
04380	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	20.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.7007.2-067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		TOTAL P/A:		1.525.120,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		228.000,00		
04390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	227.000,00			
04400	818	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
04410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
04420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.000,00		
04430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00			
04440	818	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00			
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		828.448,00		
04450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	778.000,00			
04460	816	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	17.224,00			
04470	822	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	33.224,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
04480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 31**

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		209.000,00	
04490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	129.000,00		
04500	816 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	30.000,00		
04510	818 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	50.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000,00	
04520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
04530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
04540	818 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.672,00	
04550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
04560	818 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.672,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		61.000,00	
04570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
04580	816 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	14.000,00		
04590	818 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	45.000,00		
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00	
04600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
04610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.7007.2-068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TOTAL P/A: 2.300.560,00

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		233.000,00	
04620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00		
04630	817 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00		
04640	842 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00		
04650	933 934 / 9 / 6 / 6 / 6	PSB-SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00	
04660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
04670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00	
04680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00		
04690	817 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00		
04700	933 934 / 9 / 6 / 6 / 6	PSB-SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.000,00		
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.447.000,00	
04710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.427.000,00		
04720	933 934 / 9 / 6 / 6 / 6	PSB-SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	20.000,00		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
04730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		357.976,00	
04740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
04750	817 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	41.000,00		
04760	842 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	41.000,00		
04770	933 934 / 9 / 6 / 6 / 6	PSB-SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	175.976,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		137.768,00	
04780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	137.768,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
04790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
04800	842 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	
04810	817 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00		
04820	842 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00		
04830	933 934 / 9 / 6 / 6 / 6	PSB-SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	18.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.816,00	
04840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
04850	817 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	11.000,00		
04860	842 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.816,00		
04870	933 934 / 9 / 6 / 6 / 6	PSB-SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	40.000,00		
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00	
04880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
04890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 32**

PROJETO/ATIVIDADE:	09.243.7007.5-069 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DA CASA LAR E ABRIGO	TOTAL P/A:	1.000,00

	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
04900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 33**

Órgão	**09**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	TOTAL ÓRGÃO:	5.332.168,00
Unidade	**003**	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	TOTAL UNIDADE:	45.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.7008.5-070	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ATEND.A CRIANÇA/ADOLESCENTE		TOTAL P/A:		10.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00	
04910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.7008.6-071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		TOTAL P/A:		35.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	
04920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00	
04930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00	
04940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 34**

Órgão 10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA TOTAL ÓRGÃO: 14.926.342,00

Unidade 001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL TOTAL UNIDADE: 8.226.206,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.5000.1-072	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS			TOTAL P/A:	100.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
04950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.5000.1-073	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS			TOTAL P/A:	1.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
04960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.5000.1-074	PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			TOTAL P/A:	116.350,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		116.350,00		
04970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	89.422,00			
04980	855	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Convênio 583/2013 - Recuperação Estradas Rurais - Calçamento	26.928,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.5000.1-075	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS			TOTAL P/A:	1.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
04990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.5000.2-076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			TOTAL P/A:	8.007.856,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.163.000,00		
05000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.163.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215.000,00		
05010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	215.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		383.000,00		
05020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	383.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		222.000,00		
05030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	222.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00		
05040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.846.448,00		
05050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.215.000,00			
05060	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	457.408,00			
05070	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	169.040,00			
05080	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00			
05090	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000,00		
05100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		605.408,00		
05110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	601.000,00			
05120	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.000,00			
05130	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.408,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00		
05140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 35**

Órgão 10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA TOTAL ÓRGÃO: 14.926.342,00

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS TOTAL UNIDADE: 6.700.136,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		06.182.5000.2-077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO			TOTAL P/A:	722.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			375.000,00	
05150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	375.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.000,00	
05160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			166.000,00	
05170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	166.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			45.000,00	
05180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
05190	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00	
05200	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	60.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000,00	
05210	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	60.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
05220	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.5000.2-078	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			TOTAL P/A:	5.978.136,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.399.000,00	
05230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.297.000,00			
05240	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00			
05250	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
05260	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			128.000,00	
05270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	123.000,00			
05280	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			379.000,00	
05290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	369.000,00			
05300	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			149.000,00	
05310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	144.000,00			
05320	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
05330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			825.000,00	
05340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	324.000,00			
05350	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	500.000,00			
05360	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			75.000,00	
05370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.710.136,00	
05380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			
05390	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.000,00			
05400	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	433.424,00			
05410	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.000,00			
05420	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.272.712,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			312.000,00	
05430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
05440	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	212.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 36**

Órgão 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA TOTAL ÓRGÃO: 1.005.000,00

Unidade 001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL TOTAL UNIDADE: 1.005.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.7005.1-079 APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL			TOTAL P/A:	31.000,00
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		
05450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00		
05460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.7005.2-080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA			TOTAL P/A:	904.000,00
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		524.000,00		
05470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	524.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000,00		
05480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000,00		
05490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		51.000,00		
05500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00			
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00		
05510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
05520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
05530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.000,00		
05540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
05550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
05560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.7005.2-081 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL			TOTAL P/A:	70.000,00
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
05570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		
05580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 37**

Órgão 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TOTAL ÓRGÃO: 765.672,00

Unidade 001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TOTAL UNIDADE: 438.672,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		18.541.7010.1-082	AQUISIÇÃO DE PARA ATERRO SANITÁRIO/CEMITÉRIO			TOTAL P/A:	1.000,00
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00		
05590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		18.541.7010.2-083	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			TOTAL P/A:	1.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
05600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		18.541.7010.2-084	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			TOTAL P/A:	436.672,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		183.000,00		
05610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	183.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000,00		
05620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.000,00		
05630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00		
05640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		51.000,00		
05650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
05660	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	21.000,00			
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000,00		
05670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
05680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		82.672,00		
05690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	68.000,00			
05700	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	14.672,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
05710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000,00		
05720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000,00		
05730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00			
05740	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	10.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.000,00		
05750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00			
05760	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 38**

Órgão 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TOTAL ÓRGÃO: 765.672,00

Unidade 002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL TOTAL UNIDADE: 327.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		18.541.7010.2-085	PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS			TOTAL P/A:	327.000,00
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		230.000,00		
05770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
05780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
05790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
05800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.000,00		
05810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 39**

Órgão 13 SECRETARIA DE TURISMO TOTAL ÓRGÃO: 299.000,00

Unidade 001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO TOTAL UNIDADE: 247.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		23.695.7009.1-086	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA			TOTAL P/A:	2.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00	
05820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.000,00	
05830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		23.695.7009.2-087	MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO			TOTAL P/A:	245.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			80.000,00	
05840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			11.000,00	
05850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00	
05860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			14.000,00	
05870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00	
05880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			9.000,00	
05890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70.000,00	
05900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00	
05910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 40**

Órgão 13 SECRETARIA DE TURISMO TOTAL ÓRGÃO: 299.000,00

Unidade 002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO TOTAL UNIDADE: 52.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		23.695.7009.2-088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTOPOLIS				TOTAL P/A:	52.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
05920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		5.000,00		
05930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
05940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
05950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
05960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 41**

Órgão	**14**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**	TOTAL ÓRGÃO:	10.483.224,00
Unidade	**001**	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**	TOTAL UNIDADE:	248.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		04.121.5000.2-089	MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		TOTAL P/A:		248.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			191.000,00	
05970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	191.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			23.000,00	
05980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
05990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			11.000,00	
06000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			8.000,00	
06010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.000,00	
06020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 42**

Órgão 14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS TOTAL ÓRGÃO: 10.483.224,00

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS TOTAL UNIDADE: 9.984.224,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.5000.1-090	EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTOS		TOTAL P/A:		24.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		24.000,00		
06030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.5000.1-091	ABERTURA DE RUAS E TREVOS DE ACESSO		TOTAL P/A:		2.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
06040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00		
06050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.5000.1-092	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		TOTAL P/A:		2.550.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.550.000,00		
06060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
06070	612	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito Internas	2.450.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.5000.1-093	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TOTAL P/A:		301.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		301.000,00		
06080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
06090	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	300.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.5000.1-094	MELHORIAS NO LAGO MUNICIPAL		TOTAL P/A:		811.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		811.000,00		
06100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
06110	612	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito Internas	810.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.5000.2-095	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		TOTAL P/A:		4.651.224,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.651.224,00		
06120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
06130	612	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito Internas	4.550.000,00			
06140	860	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Conv. 230/2013 - SEDU - Recap. Avenida São João - Faculdade	1.224,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.5000.2-096	MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS		TOTAL P/A:		1.645.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.041.000,00		
06150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.041.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.000,00		
06160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		84.000,00		
06170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.000,00		
06180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	92.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
06190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
06200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		42.000,00		
06210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
06220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
06230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 43**

Órgão 14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS TOTAL ÓRGÃO: 10.483.224,00

Unidade 004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO TOTAL UNIDADE: 251.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		16.481.5000.2-097 APOIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				TOTAL P/A:	50.000,00
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00		
06240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		16.482.5000.1-098 ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS				TOTAL P/A:	201.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
06250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200.000,00		
06260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 44**

Órgão 15 SECRETARIA DE CULTURA TOTAL ÓRGÃO: 326.000,00

Unidade 001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL TOTAL UNIDADE: 326.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.7004.2-099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS TOTAL P/A: 326.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			126.000,00	
06270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	126.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			11.000,00	
06280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
06290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			8.000,00	
06300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			7.000,00	
06310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	
06320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS			10.000,00	
06330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00	
06340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.000,00	
06350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			61.000,00	
06360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	61.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			70.000,00	
06370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			

TOTAL GERAL: 98.500.000,00

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I **Exercício 2016**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prudentópolis **Página: 1**

RECEITAS POR SUAS FONTES

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.326.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.491.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	722.096,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	23.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.338.904,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.048.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**89.960.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.540.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**8.540.000,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	**98.500.000,00**

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	3.715.000,00
ADMINISTRAÇÃO	6.705.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	722.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.331.168,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.000,00
SAÚDE	19.433.200,00
EDUCAÇÃO	29.199.394,00
CULTURA	326.000,00
URBANISMO	15.962.360,00
HABITAÇÃO	251.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	765.672,00
AGRICULTURA	1.005.000,00
INDÚSTRIA	597.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	329.000,00
TRANSPORTE	8.226.206,00
DESPORTO E LAZER	1.877.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.054.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	**98.500.000,00**

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 1**

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.617.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.608.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	
RECEITAS CORRENTES	3.765.000,00	**12.000.000,00**
	TOTAL	12.000.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		6.770.000,00

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.065.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00	**5.230.000,00**
	SUPERÁVIT	6.770.000,00
	TOTAL	12.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	150.000,00	**150.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**6.620.000,00**
	TOTAL	6.770.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	8.235.000,00		DESPESAS CORRENTES	5.230.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	3.765.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.620.000,00
	TOTAL	12.000.000,00	**TOTAL**	12.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 1**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.230.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.065.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.045.000,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.900.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	920.000,00		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		20.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.620.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.620.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.620.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.620.000,00		

TOTAL GERAL: 12.000.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.065.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	5.230.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	150.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.620.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.620.000,00
TOTAL GERAL	12.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 1**

Órgão: 01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS TOTAL ÓRGÃO: 12.000.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.230.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.065.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.045.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.700.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	200.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	920.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100.000,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		20.000,00	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.93.00.00	040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.51.00.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.620.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.620.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.620.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.620.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 2**

Órgão: 01 **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS** TOTAL ÓRGÃO: 12.000.000,00

Unidade: 001 **ADMINISTRAÇÃO GERAL** TOTAL UNIDADE: 420.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			270.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		20.000,00	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.51.00.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 3**

Órgão: 01 **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS** TOTAL ÓRGÃO: 12.000.000,00

Unidade: 002 **PLANO FINANCEIRO** TOTAL UNIDADE: 3.670.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.670.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.650.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.650.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	2.700.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	200.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	700.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.93.00.00	040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 4**

Órgão: 01 **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS** TOTAL ÓRGÃO: 12.000.000,00

Unidade: 003 **PLANO PREVIDENCIARIO** TOTAL UNIDADE: 1.290.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.290.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.270.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.270.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.000.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	220.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.93.00.00	040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 5**

Órgão: 01 **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS** TOTAL ÓRGÃO: 12.000.000,00

Unidade: 004 **RESERVA DE CONTINGENCIA** TOTAL UNIDADE: 6.620.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.620.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.620.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.620.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.620.000,00		

TOTAL GERAL: 12.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2016 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			8.235.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.617.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.617.000,00		
1.2.1.0.29.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	2.617.000,00		
1.2.1.0.29.07.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.612.000,00		
1.2.1.0.29.07.01.00	040	CONTRIBUICAO SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO FINANCEIRO	780.000,00		
1.2.1.0.29.07.02.00	040	CONTRIBUICAO SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO PREVIDENCIARIO	1.832.000,00		
1.2.1.0.29.09.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	5.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		5.608.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.608.000,00		
1.3.2.8.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	5.608.000,00		
1.3.2.8.10.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA	5.408.000,00		
1.3.2.8.20.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REG PROPRIO DE PREV SERV RENDA VARIAVEL	200.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000,00	
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1.9.2.2.10.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	10.000,00		
1.9.2.2.10.01.00.00	551	COMP FINAN. ENTRE REGIME GERAL E O RPPS- PRINCIPAL	10.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS			3.765.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.765.000,00	
7.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	3.765.000,00		
7.2.1.0.29.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	3.765.000,00		
7.2.1.0.29.01.00.00		CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	3.765.000,00		
7.2.1.0.29.01.01.00	040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS - FUNDO FINANCEIRO	1.120.000,00		
7.2.1.0.29.01.02.00	040	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - FUNDO PREVIDENCIARIO	2.645.000,00		

TOTAL GERAL **12.000.000,00**

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2016 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.617.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.608.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	8.235.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.765.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	3.765.000,00
TOTAL GERAL	12.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 1**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS		5.060.000,00	6.940.000,00	12.000.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	320.000,00	420.000,00
04 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	100.000,00	320.000,00	420.000,00
04 272 8000	PROGRAMA PREVIDENCIA DO SERVIDOR	100.000,00	320.000,00	420.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.960.000,00		4.960.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.960.000,00		4.960.000,00
09 272 8000	PROGRAMA PREVIDENCIA DO SERVIDOR	4.960.000,00		4.960.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.620.000,00	6.620.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.620.000,00	6.620.000,00
99 999 4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		6.620.000,00	6.620.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 2**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS**		5.060.000,00	6.940.000,00	12.000.000,00
Unidade: 001	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		100.000,00	320.000,00	420.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	320.000,00	420.000,00
04 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	100.000,00	320.000,00	420.000,00
04 272 8000	PROGRAMA PREVIDENCIA DO SERVIDOR	100.000,00	320.000,00	420.000,00
04 272 80001 001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	100.000,00		100.000,00
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
04 272 80002 002	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO		320.000,00	320.000,00
	Manter o regime de previdencia social dos servidores municipais titulares de cargo efetivo.			

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 3**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS**		5.060.000,00	6.940.000,00	12.000.000,00
Unidade: 002	**PLANO FINANCEIRO**		3.670.000,00		3.670.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.670.000,00		3.670.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.670.000,00		3.670.000,00
09 272 8000	PROGRAMA PREVIDENCIA DO SERVIDOR	3.670.000,00		3.670.000,00
09 272 80001 003	BENEFICIOS PLANO FINANCEIRO	3.670.000,00		3.670.000,00

Manter o regime de previdencia social dos servidores municipais titulares de cargo efetivo.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 4**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS**		5.060.000,00	6.940.000,00	12.000.000,00
Unidade: 003	**PLANO PREVIDENCIARIO**		1.290.000,00		1.290.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.290.000,00	1.290.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.290.000,00	1.290.000,00
09 272 8000	PROGRAMA PREVIDENCIA DO SERVIDOR		1.290.000,00	1.290.000,00
09 272 80001 004	BENEFICIOS PLANO PREVIDENCIARIO		1.290.000,00	1.290.000,00
	Manter o regime de previdencia social dos servidores municipais titulares de cargo efetivo.			

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 5**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS**		5.060.000,00	6.940.000,00	12.000.000,00
Unidade: 004	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			6.620.000,00	6.620.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.620.000,00	6.620.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.620.000,00	6.620.000,00
99 999 4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			6.620.000,00	6.620.000,00
99 999 40009 005	RESERVA DE CONTINGENCIA			6.620.000,00	6.620.000,00
	PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS ATENDIDOS.				

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TOTAL:	0,00	5.060.000,00	6.940.000,00	12.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 1**

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		100.000,00	320.000,00	420.000,00
04 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		100.000,00	320.000,00	420.000,00
04 272 8000	PROGRAMA PREVIDENCIA DO SERVIDOR		100.000,00	320.000,00	420.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.960.000,00		4.960.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		4.960.000,00		4.960.000,00
09 272 8000	PROGRAMA PREVIDENCIA DO SERVIDOR		4.960.000,00		4.960.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.620.000,00	6.620.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.620.000,00	6.620.000,00
99 999 4000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			6.620.000,00	6.620.000,00

TOTAL:	0,00	5.060.000,00	6.940.000,00	12.000.000,00

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 1**

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS		
	04 ADMINISTRAÇÃO	420.000,00	
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.960.000,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.620.000,00	12.000.000,00

TOTAL GERAL: 12.000.000,00

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2016**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis

RESUMO

FUNÇÃO		DESPESA FIXADA
04	ADMINISTRAÇÃO	420.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.960.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.620.000,00
TOTAL GERAL		12.000.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 1**

Órgão	**01**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS**	TOTAL ÓRGÃO:	12.000.000,00
Unidade	**001**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	TOTAL UNIDADE:	420.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
		PROGRAMA: 8000 PROGRAMA PREVIDENCIA DO SERVIDOR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.272.8000.1-001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA		TOTAL P/A:		100.000,00
		OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00			
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
		PROGRAMA: 8000 PROGRAMA PREVIDENCIA DO SERVIDOR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.272.8000.2-002 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO		TOTAL P/A:		320.000,00
		OBJETIVO: Manter o regime de previdencia social dos servidores municipais titulares de cargo efetivo.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				270.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				145.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			125.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		125.000,00		
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	125.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			20.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				125.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			125.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		
00040	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00		
00060	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
00070	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				50.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 2**

Órgão 01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS TOTAL ÓRGÃO: 12.000.000,00

Unidade 002 PLANO FINANCEIRO TOTAL UNIDADE: 3.670.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
		PROGRAMA: 8000	PROGRAMA PREVIDENCIA DO SERVIDOR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.8000.1-003	BENEFICIOS PLANO FINANCEIRO			TOTAL P/A:	3.670.000,00
		OBJETIVO: Manter o regime de previdencia social dos servidores municipais titulares de cargo efetivo.					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.670.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.650.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.650.000,00	
		3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		2.900.000,00		
00090	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.700.000,00			
00100	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	200.000,00			
		3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		700.000,00		
00110	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	700.000,00			
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		50.000,00		
00120	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00		
00130	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 3**

Órgão	**01**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS**	TOTAL ÓRGÃO:	12.000.000,00
Unidade	**003**	**PLANO PREVIDENCIARIO**	TOTAL UNIDADE:	1.290.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
		PROGRAMA: 8000 PROGRAMA PREVIDENCIA DO SERVIDOR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.8000.1-004 BENEFICIOS PLANO PREVIDENCIARIO		TOTAL P/A:		1.290.000,00
		OBJETIVO: Manter o regime de previdencia social dos servidores municipais titulares de cargo efetivo.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.290.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.270.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.270.000,00	
		3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		1.000.000,00		
00140	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000.000,00			
		3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		220.000,00		
00150	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	220.000,00			
		3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		50.000,00		
00160	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00		
00170	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2016**

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Prudentópolis **Página: 4**

Órgão	**01**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS**	TOTAL ÓRGÃO:	12.000.000,00
Unidade	**004**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	TOTAL UNIDADE:	6.620.000,00

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 4000 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.4000.9-005 RESERVA DE CONTINGENCIA TOTAL P/A: 6.620.000,00

OBJETIVO: PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS ATENDIDOS.

		9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.620.000,00
		9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.620.000,00
		9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.620.000,00	
		9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.620.000,00		
00180	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	6.620.000,00			

TOTAL GERAL: 12.000.000,00

LEI Nº 2.194/2015

"Institui o Programa Municipal "Caminho do Campo" voltado ao incentivo à diversificação da agricultura familiar no Município de Prudentópolis e dá outras providências."

O povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente Lei institui o Programa Municipal "Caminho do Campo" voltado ao incentivo à diversificação da agricultura familiar no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, como forma de fomentar o bem-estar e o progresso do município, objetivando o aumento da produtividade nas propriedades rurais, bem como a melhoria das condições de escoamento da produção primária do município, de modo a fixar o pequeno agricultor em sua propriedade.

Parágrafo único. Para se beneficiar do referido programa, o requerente deverá atender aos seguintes requisitos:
I. Ser proprietário, arrendatário, meeiro, posseiro ou assentado, de no máximo 04 (quatro) módulos fiscais, de terras no município de Prudentópolis;
II. Estar inscrito, concomitantemente, como produtor rural ou agricultor nos seguintes órgãos:

a) INCRA;
b) Secretaria Municipal de Agricultura;
c) Ministério do Desenvolvimento Agrário;

III. Exercer atividades relacionadas à agricultura familiar;
IV. Necessitar de melhorias em sua propriedade rural;
V. Possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP.

CAPÍTULO II
DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar serviços com máquinas públicas em propriedades, que se enquadrem no disposto no artigo 1º, caput e parágrafo único, retro, a fim de facilitar o desenvolvimento rural do Município nos termos desta Lei.
§ 1º. Considera-se pequena propriedade rural, para os efeitos desta Lei, àquela com até 64 (sessenta e quatro) hectares, nos termos da legislação federal, estadual e municipal, pertinente.
§ 2º. A execução dos serviços previstos no caput deste artigo será realizada com máquinas, equipamentos, materiais e mão-de-obra da municipalidade e/ou contratadas para tal fim, atendidas as disposições legais.
§ 3º. Os serviços de interesse público terão prioridade sobre os particulares descritos nesta Lei, inclusive em períodos chuvosos que afetam substancialmente o leito das estradas públicas do Município, exigindo pronta atenção da Administração.

CAPÍTULO III
DO PROGRAMA DE INCENTIVO RURAL

Art. 3º. O Executivo Municipal poderá realizar serviços de máquinas pesadas em imóveis da agricultura familiar, objetivando a melhoria das condições de cultivo e exploração nas mesmas, bem como, auxiliar na execução de obras de infraestrutura e fornecimento de materiais, a título de incentivo às atividades agropecuárias, inclusive de produção leiteira, área de setor primário responsável pela produção de bens de consumo, mediante o cultivo de plantações diversas e da criação de animais como gado, suínos e aves, entre outros.
§ 1º. São considerados serviços do programa de incentivo rural:
I. Abertura e reformas de trincheiras para silos;
II. Construção de fossas sépticas, respeitadas as normas ambientais;
III. Terraplanagens para construção de casas para moradia do produtor rural, barracões, mangueira para animais;
IV. Abertura, cascalhamento e conservação de vias particulares que deem acesso a estradas públicas, e as vias dentro da própria propriedade que deem acesso às residências, aviários, mangueiras, pocilgas, galpões e armazéns de produtos agrícolas, às lavouras de cultura permanentes ou anuais, pastagens ou qualquer outra atividade econômica desenvolvida no âmbito rural;
V. Construção de bueiros, tanques, bebedouros;
VI. Realização de drenagens, sem fornecimento de material;
VII. Fornecimento e transporte de cascalho, materiais pétreos e similares;
VIII. Manutenção de reservatórios de água;
IX. Inseminação artificial com fornecimento de material;
X. Outros serviços que visem à implantação da atividade rural como um todo;
XI. Serviços de emergência ou calamidade pública.

§ 2º. Para a execução dos serviços previstos no parágrafo anterior, o beneficiário poderá solicitar ao Poder Executivo o fornecimento de máquinas e/ou o fornecimento da matéria prima necessária à realização do serviço, nos termos desta Lei.
§ 3º. O Município apoiará e estimulará o pequeno agricultor familiar, promovendo o transporte gratuito aos agricultores para participarem de cursos e excursões técnicas, visando a capacitação de mão de obra rural e a difusão de conhecimento e tecnologias no meio rural.

CAPÍTULO IV
DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS

Art. 4º. Pela execução dos serviços em propriedades particulares, não contempladas com isenção total ou subsídio parcial, o Município de Prudentópolis, cobrará o preço público estabelecido na tabela constante do Anexo I, desta Lei.
§ 1º. O valor do preço público, fixado na referida tabela, será corrigido anualmente, de acordo com a Unidade Fiscal do Município de Prudentópolis, denominada pela sigla UFM.
§ 2º. É vedada a oferta do subsídio em dinheiro ou qualquer outra forma de pagamento que não seja através do recolhimento de guias, assim como a execução de qualquer serviço diverso daqueles descritos no parágrafo único, do artigo 3º desta Lei.
§ 3º. Os valores custeados pelos beneficiários do programa serão utilizados na manutenção do mesmo, com recolhimento através de Guias de Documento de Arrecadação Municipal.
§ 4º. Havendo necessidade de transporte, para o fornecimento de materiais ou prestação dos serviços, previstos nesta Lei, o Requerente deverá recolher, também, o preço público equivalente ao serviço de transporte, nos termos do item 01, do Anexo I, desta Lei.

CAPÍTULO V
DA ISENÇÃO DE COBRANÇA DOS SERVIÇOS

Art. 5º. Serão isentos do pagamento de qualquer preço público, para o fornecimento de materiais ou prestação de serviços, em suas propriedades rurais, os beneficiários que:
I. Atenderem integralmente ao disposto nos incisos I a IV, do parágrafo único, do artigo 1º, desta Lei;
II. Possuírem renda bruta anual de até R$70.000,00 (setenta mil reais), comprovada pela Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, podendo este valor ser atualizado anualmente através de decreto do Poder Executivo;
III. Exercerem atividades relacionadas à agricultura familiar, possuindo no mínimo duas atividades diversas, sendo uma delas relacionada a produtos perecíveis, de origem animal ou vegetal.

Art. 6º. Será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) do preço público, previsto no Anexo I, desta Lei, ao agricultor familiar que:
I. Atender integralmente ao disposto nos incisos I a IV, do parágrafo único, do artigo 1º, desta Lei;
II. Possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP.

CAPÍTULO VI
DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS

Art. 7º. Aos proprietários rurais, arrendatários e demais possuidores, usuários do sistema viário rural municipal, compete:
I. Sempre que solicitado, sem qualquer ônus ao Município, permitir o desbarrancamento à margem das estradas, para os serviços de adequação das mesmas, em largura equivalente ao necessário para manutenção das respectivas vias;
II. Implantar os sistemas de conservação de solos em suas propriedades, de forma integrada com a estrada e as propriedades vizinhas, visando impedir a degradação dos serviços realizados, por força de erosão, enchentes e demais fenômenos;
III. Contribuir com os serviços de adequação e manutenção das estradas rurais municipais, sendo de sua responsabilidade remover cercas sempre que necessário e solicitado, sem qualquer ônus ao Município de Prudentópolis;
IV. Não jogar águas provenientes do interior de propriedades para o leito das estradas;
V. Efetuar limpeza e roçadas às margens das estradas das propriedades favorecidas.
VI. Após realizada a melhoria solicitada pelo beneficiário do Programa, fica o mesmo, co-responsável pela sua conservação. O atendimento de futuras demandas ao referido beneficiário do Programa, ficará condicionado a plena conservação da melhoria.

CAPÍTULO VII
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 8º. Para a execução dos serviços em propriedade particular, o contribuinte não beneficiário do disposto no Capítulo III, desta Lei, deverá tomar as seguintes providências:
I. Fazer o requerimento por escrito com estimativa de horas para execução do serviço solicitado;
II. Recolher antecipadamente os valores estimados através da respectiva guia de recolhimento;
III. Recolher em até 30 (trinta) dias, o saldo remanescente faltante, caso seja ultrapassada a quantidade das horas estimadas para a execução do serviço solicitado, com garantia de 30 (trinta) minutos de tolerância.

Parágrafo Único. Fica proibida a utilização dos equipamentos em serviços onde haja eventual risco de danos aos equipamentos.

Art. 9º. O pagamento do preço público fixado na tabela anexa a esta Lei, será efetuado, exclusivamente, através de guia de arrecadação expedida pela Secretaria Municipal de Finanças em conta corrente do programa e o respectivo comprovante será indispensável na formalização do pedido.
§ 1º. A arrecadação se dará, exclusivamente, através da rede bancária autorizada.
§ 2º. Decorrido o prazo fixado no inciso III do artigo 8º, desta Lei, sem que haja o pagamento do preço público lançado, o débito será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com as normas e prazos estabelecidos na legislação vigente.
I. O preço público devido e recolhido fora do prazo, fica sujeito, além da atualização monetária e multa de caráter irrelevável, aos juros moratórios à razão de um 01% (um por cento) ao mês ou fração, calculados sobre o respectivo valor;
II. Aos acréscimos legais de que trata o inciso anterior aplica-se a legislação vigente.

Art. 10. A Administração Municipal divulgará o roteiro de execução dos serviços públicos por localidade, devendo os produtores rurais interessados em obter atendimento, formalizar o pedido específico no Protocolo Geral do Município, indicando o tipo de máquina, equipamento ou serviço, bem como o número de horas pretendidas.
§ 1º. As máquinas e os veículos de transporte deverão estar trabalhando na localidade em que o serviço deverá ser prestado, respeitada a ordem de serviço cronológica de inscrição dos interessados daquela localidade.
§ 2º. Excepcionalmente, a Secretaria Municipal de Agricultura, após análise das solicitações, e fundamentadamente, após ouvir o Prefeito Municipal, poderá priorizar os serviços que sejam considerados de emergência.
§ 3º. Fica limitada a quantidade máxima de 30 m3 (trinta metros cúbicos) de cascalho por propriedade, cabendo à Secretaria Municipal de Agricultura autorizar fundamentadamente a destinação de quantidade superior.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Ao preço público decorrente desta Lei, aplicam-se todos os princípios e dispositivos constantes do Código Tributário Municipal de Prudentópolis.

Art. 12. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes, alocadas e remanejadas mediante decretos executivos, regulamentando a movimentação de dotações e verbas orçamentárias, inclusive seus cancelamentos, no respectivo exercício financeiro, ficando o Poder Executivo autorizado a:
I. Abrir Créditos Adicionais Suplementares para remanejar dotações orçamentárias, com a finalidade de adequação a esta Lei;
II. Abrir Créditos Adicionais Especiais, indicando recursos do próprio orçamento, com a finalidade de adequação a esta Lei;
III. Realizar as demais alterações necessárias, com a finalidade de adequação a esta Lei.

Parágrafo Único. Para suportar as despesas previstas nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício respectivo, mediante decreto executivo para abertura de crédito adicional especial e/ou suplementar.

Art. 13. Todos os serviços deverão ser realizados respeitando-se a legislação ambiental, cabendo ao interessado a responsabilidade pela elaboração de projetos, encaminhamento junto aos órgãos ambientais e apresentação da licença ao Município por ocasião da requisição dos serviços.

Art. 14. Casos diversos aos previstos nesta lei, serão discutidos junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, podendo o Município atende-los desde que, operacionalmente, seja possível, mediante pagamento integral do valor dos benefícios, após recebimento expresso de deliberação do referido Conselho.

Art. 15. Não poderão ser prestados serviços àqueles que estiverem em débito com a Fazenda Pública Municipal ou que forem omissos quanto ao cumprimento da obrigação fiscal de cadastramento como Produtor no Município ou estiverem com pendências junto ao INCRA, no que concerne as baixas de notas fiscais de produtor rural.

Art. 16. A execução dos serviços ou fornecimento de material, dependerá da disponibilidade de maquinários, pessoal e material, para a realização do serviço pretendido.

Art.17. A execução dos serviços ou fornecimento de material somente será realizada, dentro do contexto desta Lei, e após a expedição de Autorização da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 18. A tabela de valores constante do Anexo I poderá ser utilizada para a prestação de serviços e cobrança aos agricultores do Município de Prudentópolis, que não se enquadrem nos critérios estabelecidos neste diploma legal.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Paço Municipal, em 22 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

ANEXO I
TABELA DE VALORES DOS SERVIÇOS

Item	SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAL		Valor em UFM*
01	Caminhão basculante - 10m³	01 hora	1,8
02	Retroescavadeira	01 hora	03
03	Motoniveladora	01 hora	03
04	Trator Esteira	01 hora	3,48
05	Escavadeira Hidráulica	01 hora	04
06	Inseminação artificial com material	01 inseminação	01
07	Brita comercial	01m³	01,5
08	Rachão ou pedra-de-mão	01m³	01,2
09	Pedra 1	01m³	02
10	Pedra ¾	01m³	02
11	Pedrisco	01m³	02
12	Granilha	01m³	02
13	Cascalho	01m³	0,5
14	Tubos de concreto D=0,40m	Unidade	01
15	Tubos de concreto armado D=0,60m	Unidade	02
16	Tubos de concreto armado D=0,80m	Unidade	04

* Unidade Fiscal do Município de Prudentópolis

LEI Nº 2.195/2015

"Altera a redação do artigo 202, da Lei no 1.335, de 30/12/2002, e dá outras providências".

O povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. O artigo 202, da Lei no 1.335, de 30/12/2002, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 202. O Poder Executivo Municipal poderá anualmente, mediante decreto, conforme calendário previamente estabelecido, conceder desconto de até 15% (quinze por cento) sobre o valor do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, correspondente ao respectivo exercício financeiro, para pagamento à vista, em cota única.

Parágrafo único. O imposto referido no caput deste artigo poderá ser pago, de forma parcelada, em até 06 (seis) vezes, sem desconto."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 22 de Dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LEI Nº. 2.196/2015

"*Dispõe sobre a utilização do Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras" e menciona outras providências."*

O povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a utilização do Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras", bem público municipal localizado às margens da BR 373, km 262, Rio dos Patos, neste Município e Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º. O Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras" tem por finalidade o desenvolvimento sócio-econômico e turístico do Município, destinando-se à realização de congressos, convenções, feiras, exposições e eventos de interesse nas áreas científica, tecnológica, econômica, artística, cultural, social, religiosa, educacional e administrativa, promovidos pelo Município ou por terceiros.

Art. 3º. A utilização do Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras" por terceiros constitui uso especial e depende de prévia autorização e recolhimento de preço público, na forma desta lei.

Parágrafo Único – As entidades e órgãos vinculados à administração pública municipal, estadual, federal, entidades filantrópicas e aquelas que não possuam finalidade econômica, são dispensadas do pagamento do preço público para realização de seus eventos, a critério do Poder Executivo. Ficam dispensadas, ainda, outras pessoas jurídicas não enquadradas nos casos acima, do pagamento do preço público, desde que o evento esteja sendo realizado com o apoio ou em parceria com o Município de Prudentópolis, ficando, porém, responsáveis por todas as outras despesas inerentes ao evento, previstas nesta lei e em Decreto.

Art. 4º. Os interessados na utilização do Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras" deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Administração a solicitação, mediante protocolo administrativo.
§ 1º. Apenas o deferimento do pedido garantirá a reserva do espaço e data, que serão definidos de acordo com o calendário de eventos estabelecido na forma do artigo 13 desta lei.
§ 2º. Não será procedido o agendamento do Centro de Eventos a terceiros, no mesmo ano, para a realização de shows musicais com artistas previstos na grade da "Festa Nacional do Feijão Preto".
§ 3º. Também não será procedido o agendamento do Centro de Eventos a terceiros, cuja pretensão seja apenas a realização de bailões e shows em geral, para arrecadação particular, sem destinação filantrópica ou social.

CAPÍTULO II
NORMAS ESPECIAIS

Art. 5º. Até 02 (dois) dias úteis antes da utilização do re-

ferido imóvel público, o responsável apresentará à Secretaria Municipal de Administração, o alvará do evento emitido pelo Departamento de Receita e Fiscalização do Município.
§ 1º. Em se tratando de órgãos municipais será firmado o Termo de Compromisso de Uso do Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras", conforme Anexo previsto no regulamento desta Lei.
§ 2º. Em se tratando de terceiros será firmado o Termo de Autorização de Uso do Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras", conforme Anexo previsto no regulamento desta Lei.
§ 3º. A ausência de qualquer documento necessário à realização do evento importa no cancelamento dos Termos de Autorização ou de Compromisso e, consequentemente, no cancelamento do evento, sem devolução dos valores pagos.
§ 4º. Se, por qualquer motivo, o evento for cancelado, suspenso ou interrompido, não haverá devolução do preço público recolhido, cabendo a responsabilidade de ressarcimento de eventuais danos ao promotor do evento.

Art. 6º. Deferida a utilização do Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras", será efetuada vistoria do espaço, por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração, com a presença do responsável pela entidade promotora ou seu representante, 01 (um) dia antes da data do agendamento.

Parágrafo Único - Será lavrado Termo de Vistoria, conforme Anexo previsto no regulamento desta Lei, que descreverá, detalhadamente, as instalações, equipamentos e utensílios do local e, após assinado, instruirá protocolo da solicitação de utilização do espaço.

Art. 7º. Findo o evento, em até 2 (dois) dias úteis, será procedida vistoria para verificação das condições das instalações, que poderá ser acompanhada pelo promotor do evento ou seu representante, descrevendo o estado em que foram entregues.

Parágrafo Único - Os bens deverão ser entregues no mesmo estado em que se encontravam quando do recebimento, cabendo ao usuário a sua restauração, se necessário, conforme o que determinar a Secretaria de Administração, sob pena de encaminhamento da questão às vias judiciais.

Art. 8º. Não será permitido qualquer tipo de edificação no Centro de Eventos, ainda que temporária ou removível, sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Administração.

CAPÍTULO III
DO PREÇO PÚBLICO

Art. 9º. A utilização do Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras" por terceiros pressupõe o prévio pagamento de preço público, estipulado em valor compatível e acessível à região de Prudentópolis.

Art. 10. A diária de utilização terá como preço público a base mínima de 140 UFM (unidade fiscal municipal), sendo que a utilização somente do pavilhão do Centro de Eventos e a área de estacionamento ao seu redor, por particulares, será objeto do pagamento de 30% (trinta por cento) da base mínima.

Art. 11. O interessado em utilizar o Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras", para eventos que necessite de ligações temporárias de energia elétrica, arcará com os custos diretamente com a COPEL.

Art. 12. O preço público oriundo da utilização do espaço será pago mediante emissão de guia própria pelo Departamento de Receita e Fiscalização do Município, devendo ser aplicado especificamente para a manutenção desse espaço público.

Parágrafo Único. No ato da assinatura do Termo deverá ser comprovado o recolhimento do preço público correspondente.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A fixação do Calendário Anual do Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras" cabe, em conjunto, à Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a oportunidade e conveniência dos eventos.

Art. 14. Em nenhuma hipótese a parte usuária poderá transferir para terceiros a autorização de uso do Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras", devendo constar esta condição no respectivo Termo de Uso.

Art. 15. Sempre que requisitado, a Secretaria Municipal de Finanças encaminhará demonstrativo dos valores depositados na conta do Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras" para acompanhamento pela Secretaria de Administração.

Art. 16. A empresa promotora e seus sócios, que se recusarem a reparar os danos ocorridos no Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras", conforme apurado pela Secretaria de Administração, ficarão impedidos de utilizar o espaço nos 5 (cinco) anos seguintes, aplicando-se a penalidade por despacho fundamentado do titular da pasta, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração.

Art. 18. A presente Lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias da sua publicação.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 1957, de 10 de abril de 2012.

Paço Municipal em, 22 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LEI Nº 2.197/2015

Altera a redação do artigo 1º da Lei no 1.287, de 17/10/2001, e dá outras providências.

O povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O artigo 1º da Lei no 1.287, de 17/10/2001, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Prudentópolis autorizado a firmar acordos no âmbito de processos, de qualquer instância judicial, em trâmite ou com sentença transitada em julgado, desde que o respectivo valor, em cada ação, não ultrapasse a quantia correspondente a 60 (sessenta) salários mínimos.

Parágrafo único. Para ocorrer a transação processual, referida no caput deste artigo, deverá ficar demonstrado: a culpa objetiva do Município, ser mais vantajoso e conveniente ao Município e que a continuação da ação gerará mais custos ao erário público municipal."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 22 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LEI nº 2.198/2015

Altera a redação do artigo 1º da Lei no 1.544, de 03/04/2007, e dá outras providências.

O povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O artigo 1º da Lei no 1.544, de 03/04/2007, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º. Para os efeitos do disposto no § 3º, do artigo 100, da Constituição da República Federativa do Brasil, são consideradas como de pequeno valor as obrigações oriundas de sentença judicial transitada em julgado que não ultrapassem a quantia correspondente a seis salários mínimos nacionais."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 22 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LEI N° 2.199/2015

SÚMULA: "Disciplina o uso de som, e outras atividades estranhas no entorno dos templos de quaisquer credos e/ou, denominações".

O povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica proibido em todo o território municipal, compreendendo a zona urbana, rural e distrital a qualquer pessoa fazer uso de som alto com músicas, cantorias, algazarras e/ou outras atividades estranhas aos atos religiosos, que perturbem as celebrações nos templos, igrejas de qualquer credo e/ou denominação, por ocasião da realização de missas, cultos ou outras liturgias, bem como, durante o período do horário de eventos festivos promovidos pela comunidade em favor da manutenção das atividades religiosas e sociais de cada localidade.

Art. 2º- A infração a qualquer item do art. 1º desta lei, será considerado desrespeito ao inciso VI do art. 5° da Constituição Federal, que a todos assegura o livre exercício dos cultos religiosos e garante, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias.

Art. 3º- Caberá a Polícia Militar, no uso de suas atribuições institucionais, tomar as providências necessárias e legais em caso de descumprimento desta lei.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, 22 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

LEI N° 2.200/2015

SÚMULA: "Institui no âmbito municipal o Programa hortas comunitárias e dá outras providências"

O povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Prudentópolis o programa de hortas comunitárias, a ser executado em conjunto pelas Secretarias Municipais da Agricultura, da Educação e da Assistência Social, incentivando a implantação de hortas comunitárias com produção orgânica, em terrenos baldios de nossa cidade, de caráter público ou privado;

Art. 2º- Os terrenos públicos podem receber as hortas comunitárias com a devida distribuição igualitária das atividades e distribuição da produção a famílias de caráter carente, residentes nas proximidades, devidamente cadastradas pelo setor social, ou mesmo escolas e creches instaladas nas imediações, devidamente cadastradas pelo setor educacional, ou ainda entidades assistenciais, comunitárias ou ongs, selecionadas pela municipalidade, após devida orientação técnica do setor da agricultura;

Art. 3º- A municipalidade pode envolver em parceria outras entidades de apoio técnico ou assistencial/comunitário que tenham intenção no programa, tanto no desenvolvimento de projetos de estruturação e técnicos, como na questão de sua organização, aplicação e distribuição da produção;

Art. 4º- Através de palestras e treinamentos específicos, envolvendo parceria com entidades técnicas ou comunitárias, podem ser orientadas as famílias e comunidades envolvidas sobre o aproveitamento dos legumes e verduras produzidos, bem como utilização em diversos tipos de formulação de alimentos, além de seu teor nutricional e respectiva indicação na dieta alimentícia específica;

Art. 5º- O Município de Prudentópolis pode fazer termos de adesão ao programa junto a proprietários de áreas urbanas que estejam sem edificação, no sentido de implantar as hortas beneficiando as famílias cadastradas, com compensação em incentivos fiscais a serem regulamentados pela municipalidade;

Art. 6º- O Município de Prudentópolis fica autorizado a fazer a aquisição da produção das hortas comunitárias, para repassar a programas assistenciais e alimentação de unidades de creche, escolas, e outros atendidos pelo mesmo;

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Paço Municipal, 22 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 746/2015
DATA: 27/11/2015

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 1.805.303,46 (um milhão oitocentos e cinco mil trezentos e três reais e quarenta e seis centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.123 de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.805.303,46 (um milhão oitocentos e cinco mil trezentos e três reais e quarenta e seis centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000440 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000660 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 52.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000676 000801 Transferências Voluntárias Públicas Federais ..... R$ 11.249,50

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000676 000801 Transferências Voluntárias Públicas Federais .... R$ 4.964,46

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000677 000824 Transferências Voluntárias Públicas Federais ... R$ 20.245,48

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000677 000824 Transferências Voluntárias Públicas Federais .. R$ 51.302,47

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0014 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
000680 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000960 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000970 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000980 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001040 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001250 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001360 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 242.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001460 000107 Salário-Educação ..... R$ 107.233,07

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001530 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 25.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001585 000148 PEJA - PROGR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ..... R$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001590 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001600 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 21.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001620 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001720 000102 Fundeb 40% ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001730 000102 Fundeb 40% ..... R$ 531.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001800 000102 Fundeb 40% ..... R$ 85.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001890 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001925 000147 Apoio a Manutenção de Centros de Educação Infantil - FNDE ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002050 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002140 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.7002.2039 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002440 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2045 COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
002690 000495 Atenção Básica ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2047 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002875 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2047 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002910 000495 Atenção Básica ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003020 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 8.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003040 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003060 000495 Atenção Básica ..... R$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003070 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003140 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 36.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003150 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 150.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003160 000495 Atenção Básica ..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003493 004971 Vigilância em Saúde ..... R$ 500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.7006.2055 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003560 000497 Vigilância em Saúde ..... R$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003700 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 ..... R$ 24.308,48

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2063 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003940 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004095 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS ..... R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004560 000842 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004890 000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) ..... R$ 26.500,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004910 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 80.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2087 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2095 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005890 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 8.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2098 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006020 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 7.000,00

TOTAL.....R$ 1.805.303,46

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

)/USO/FONTE	CONTA ANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.102	20093-X	- CONTA FUNDEB 40%	R$ 636.000,00
3.1.107	16237-X	SALARIO EDUCACAO	R$ 107.233,07
3.1.512	16858-X	- CIDE CONTR INTERV DOM ECONOMICO	R$ 26.500,00
3.1.801	647038-5	A C.R. Nº 257.580-41/08 M.CIDADES-PAVIMENT. JD BETHANIA	R$ 4.964,46
3.1.824	647062-8	A - C.R. 311.523-98/2009 - PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS	R$ 51.302,47
TOTAL DAS FONTES			**R$ 826.000,00**

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

)/USO/FONTE	CONTA ANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.147	31256-8	- PROGR. APOIO A MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	R$ 20.000,00
3.3.148	31508-7	PEJA - PROGR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R$ 40.000,00
3.3.500	33352-2	B.B. - FMS - REFORMA/AMPL. PSF PAPANDUVA DE CIMA	R$ 24.308,48
3.3.801	647038-5	A C.R. Nº 257.580-41/08 M.CIDADES-PAVIMENT. JD BETHANIA	R$ 11.249,50
3.3.824	647062-8	A - C.R. 311.523-98/2009 - PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS	R$ 20.245,48
TOTAL DAS FONTES			**R$ 115.245,48**

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000380 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000430 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.3000.2008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000480 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.3000.2008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000500 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.843.4000.0011 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000620 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000720 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
99.999.4000.9018 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
000880 000999 Reservas de Contingências ..... R$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001020 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001060 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001080 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001100 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001120 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001160 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001200 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1022 AMPLIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001220 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001280 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001330 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
001380 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001510 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R$ 112.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇAO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001880 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R$ 53.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001900 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 21.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001940 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001970 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002100 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002150 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002170 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.7001.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002200 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.7001.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002220 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.7001.2037 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002300 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.7001.2037 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002320 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 20.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7001.2041 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002520 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 35.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7001.2041 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002540 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 15.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7001.2041 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002550 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2047 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002890 000495 Atenção Básica ..... R$ 41.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003030 000495 Atenção Básica ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003050 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003475 004971 Vigilância em Saúde ..... R$ 500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.7006.2055 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003550 000497 Vigilância em Saúde ..... R$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
003705 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 8.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003840 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.7007.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
003970 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS ..... R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004420 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 33.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004660 000842 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004850 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 120.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 52.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.7010.2085 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005500 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.7010.2085 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005530 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

TOTAL.....R$: 863.500,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de novembro de 2015.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 799/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Danielle Maria Pacheco	Assistente Social	Secretaria de Saúde - CAPS	04/01/2016 a 02/02/2016	2014/2015
Doris Sayuri Pereira Suzuki	Enfermeira	Secretaria de Saúde	11/02/2016 a 01/03/2016 (saldo de férias 20 dias finais)	2013/2014
Gilvana Cosmo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	04/01/2016 a 02/02/2016	2015/2016
Guilherme Augusto Zolinger	Dentista - PSF	Secretaria de Saúde	04/01/2016 a 18/01/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2013/2014
Ivone Stocki	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	04/01/2016 a 02/02/2016	2014/2015
Joelma da Luz Vozninski	Auxiliar de Enfermagem - CAPS	Secretaria de Saúde - CAPS	07/01/2016 a 05/02/2016	2014/2015
Keller Calixto Mainardes	Médico Ortopedista	Secretaria de Saúde	04/01/2016 a 02/02/2016	2014/2015
Lurdes Pereyma	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	21/12/2015 a 19/01/2016	2015/2016
Marcia Salache Lopes de Lima	Atendente de Posto de Saúde	Secretaria de Saúde	01/01/2016 a 02/02/2016	2015/2016
Maria Odete Senakevicz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	18/01/2016 a 16/02/2016	2014/2015
Maria Olisia Telega	Auxiliar de Enfermagem	Bombeiro Comunitário – Defesa Civil	02/01/2016 a 31/01/2016	2014/2015
Marisa Lenart Pastuch	Agente Administrativo	Departamento de Habitação	04/01/2016 a 23/01/2016 (saldo de férias 20 dias finais)	2013/2014
Michele Santos da Silva	Assessor de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	04/01/2016 a 18/01/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Monica Barby Munoz	Fonoaudióloga	Secretaria de Saúde	10/01/2016 a 20/01/2016 (saldo de férias 10 dias finais)	2014/2015
Moacir Vilmar de Moura	Vigia	Departamento de Administração	01/01/2016 a 30/01/2016	2013/2014
Rosicleia Neves Ramos	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	12/01/2016 a 10/02/2016	2014/2015
Sandro Luis Bohaczuk	Agente Administrativo	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	04/01/2016 a 13/01/2016 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2015/2016
Terezinha de Fátima Ivascho	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	05/01/2016 a 19/01/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 800/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Luciane Bobalo Rodrigues**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 14 de dezembro de 2015 a 10 de junho de 2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 801/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Nota Técnica Conjunta 01/2015 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, da Secretaria de Estado de Saúde, SESA e da Secretaria de Estado da Educação;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMI/PBF) no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º. A CMI/PBF será composta por representantes das áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, a seguir mencionados:
I- Representante da Secretaria de Assistência Social:
a) Maria Beatriz Fogaça.

I- Representante da Secretaria de Educação:
a) Alisson Pechefist.

II- Representante da Secretaria de Saúde:
a) Maria Alice Gomes.

Art. 3º. São atribuições da CMI/PBF:
I- monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;
II- planejar e articular as estratégias com a rede de proteção social, para superação das situações de vulnerabilidade, conforme resultados dos motivos de descumprimento;
III- subsidiar e prestar informações aos conselhos municipais de assistência social, educação e saúde nos conteúdos e dimensões do PBF;
IV- construir e executar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família;
V- submeter anualmente, o Plano Intersetorial do programa Bolsa Família e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;
VI- informar periodicamente, aos Conselhos Municipais a execução do Plano Intersetorial do PBF, apresentando os resultados e dificuldades.

Art. 4º. A CMI/PBF se reunirá com periodicidade mínima de dois meses.

Art. 5º. A função dos representantes da CMI/PBF é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Jane Diniz Poli
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 392/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Josefa Ianczyn	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Administração Geral	16/12/2015	09 Horas
Maria Alice Gomes	Assistente Social	Departamento de Assistência Social	21/12/2015 a 23/12/2015	24 Horas
Nelson Marinho da Rosa	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	16/12/2015 a 05/01/2016	62 Horas
Silvane Kawka	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	18/12/2015	07 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 393/2015

Súmula: Designa a Comissão organizadora dos Trabalhos da I Conferência Municipal de Direitos Humanos

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Ofício nº 057 de 21/12/2015 oriundo da Secretaria de Assistência Social e tendo em vista a I Conferência Municipal dos Direitos Humanos;

RESOLVE

Art.1º - Designar, os membros a seguir, para comporem a Comissão Organizadora dos Trabalhos da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos, sob o Tema: "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade":
I- Presidente
a) Jane Diniz Poli

II- Vice-Presidente
a) Daniel Farah de Castilhos

III- Secretária Executiva
a) Micheli Vochikovski

IV- Secretários e Relatores
a) Caroline Schomberger
b) Denise Uhren
c) Marizete Caveski

V- Diretor de Programação
a) Ilisio Bosak

VI- Grupo Técnico e de Sistematização
a) Adriana do Carmo Engel
b) Ana Emanuela Gruscoski
c) Andréa Mendes
d) Angelana Bini
e) Claudete Petriw
f) Jayne Ap. de Oliveira Santos
g) Kátia Gislene Neves
h) Renata Caroline Gomes
i) Sonia Kolachek

VII- Grupo Administrativo de Inscrição e de Recepção
a) Beatriz Pastuch Schwab
b) Luana Marquieviz
c) Michele Fernanda Pacheco
d) Queila Rosane da Silva
e) Rosangela Machado Sovczut Greczeszen
f) Tatiane Schirlo
g) Thais Mariane Pimentel de Souza
h) Viviane Galli

VIII- Grupo de Mobilização e Divulgação
a) Adriana do Carmo Engel
b) Christhian Fabiano Camargo
c) Ilísio Bosak
d) Kátia Gislene Neves
e) Maria Beatriz Fogaça
f) Marli Stempniak
g) Priscila Zenzeluk
h) Renata Caroline Gomes
i) Renilda Schirlo

IX- Grupo de Execução e Apoio
a) Bernadete Kordiak
b) Carlos Henrique Fogaça
c) Cecília Mormul Michalzheszen
d) Jadir T. da Silva
e) Janira Vieira do Bonfim
f) João Machula Sobrinho
g) Jorgito Costa
h) Luis Carlos Mendes
i) Nelson Lopes dos Santos
j) Teodozio Stoski
k) Tereza Aparecida Pimentel de Souza
l) Tereza Daciuk
m) Terezinha Aparecida Carneiro

Art. 2º – A Comissão Organizadora contará com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da I Conferência Municipal de Direitos Humanos.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, a administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento à pessoa com deficiência, bem como convidados.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Jane Diniz Poli
Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em investimento, especializada em mercado financeiro para Regime de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) .
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 18.720,00 (Dezoito mil setecentos e vinte reais).
DATA: 22 de Janeiro de 2016, às 09h00m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Presidente CPL

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 099/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para reparo e manutenção de roçadeiras, motosserras e moto podas pertencentes a municipalidade.
Vencedor: MARIA DE LOURDES IENSEN VILELA
Valor: R$ 14.943,40 (Catorze mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Data: 14/12/2015.

Extrato de Contrato – Dispensa nº 099/2015
Contrato n° 506/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para reparo e manutenção de roçadeiras, motosserras e moto podas pertencentes a municipalidade.
Vencedor: MARIA DE LOURDES IENSEN VILELA
Valor: R$ 14.943,40 (Catorze mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)
Data: 14/12/2015.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 220/2015

Objeto: Aquisição de lonas plásticas para atender as famílias em situações de destelhamento devido às chuvas no município.
Vencedor: JULIANO JOSE GEREI EIRELI - EPP
Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Data: 16 de Dezembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 220/2015
Contrato n° 507/2015

Objeto: Aquisição de lonas plásticas para atender as famílias em situações de destelhamento devido às chuvas no município.
Vencedor: JULIANO JOSE GEREI EIRELI - EPP
Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Vigência: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.
Data: 16 de Dezembro de 2015.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 354/2015
Pregão Presencial nº 132/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Telefônica Brasil S.A.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica acrescido ao objeto o fornecimento de 5 (cinco) linhas digitais de tecnologia GSM, com os respectivos aparelhos, em regime de comodato, no sistema pós-pago, para uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 1.049,50 (um mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos), discriminado da seguinte forma:

Descrição do Serviço	Quant/Unid.	Valor Unitário	Valor Estimado Mensal (10 meses)
Assinatura Básica Mensal	5 unid.	R$ 8,00	R$ 40,00
Tarifa Zero Intragrupo local VC1	5 unid.	R$ 8,00	R$ 40,00
Serviços de gestão on-line.	5 unid.	R$ 4,99	R$ 24,95

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 17 de dezembro de 2015.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 320/2014
Tomada de Preço nº 014/2014

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: G.C do Vale & Cia Ltda ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
Ficam os prazo de vigência e execução prorrogados até 04/02/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 07 de outubro de 2015.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 234/2015

Objeto: Aquisição de uma maquina extrusora (com uma forma inclusa) para confecção de meio fios, sarjetas, perfis em “U” e calçadas, bem como duas formas extras de modelos diferenciados

(modelo “U” e calçada).
Vencedor: IMB INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP
Valor: R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).
Data: 22 de Dezembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 234/2015
Contrato n° 512/2015
Objeto: Aquisição de uma maquina extrusora (com uma forma inclusa) para confecção de meio fios, sarjetas, perfis em “U” e calçadas, bem como duas formas extras de modelos diferenciados (modelo “U” e calçada).
Vencedor: IMB INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP
Valor: R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
Data: 22 de Dezembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2015
OBJETO: Contratação de empresa para execução de rede de esgotamento sanitário, rede de abastecimento de água e rede de reforço no conjunto habitacional Prudentópolis.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 59.841,50 (Cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA: 07 de Janeiro de 2016, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Presidente CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2015
OBJETO: Aquisição de material para irrigação, estufa e canteiros, bem como a aquisição de mudas, destinados ao Viveiro Municipal de Prudentópolis.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 38.066,37 (Trinta e oito mil e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).
DATA: 07 de Janeiro de 2015, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lessandra Chleski
Pregoeira Municipal

EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2015

Dispõe sobre as diretrizes para matrículas e rematrículas no ensino fundamental e Educação Infantil nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1935/2011 de 14/12/2011, em sessão plenária realizada aos oito dias de dezembro de 2015;

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, tornam público às diretrizes referente à matrícula para o ano letivo de 2016, nos Anos Iniciais e Educação Infantil de acordo com a legislação em vigor e o previsto nesta Normativa.

1.1 De acordo com o disposto na Constituição Federal/88, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN Nº 9.394/96, Leis Federais Nº 1.114/05 e Nº 11.274/06 que dispõe sobre a duração do Ensino Fundamental a partir dos 6 anos de idade, Resolução CNE/CEB Nº 01/2010, Lei Nº 8069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras legislações correlatas, ficam estabelecidas as diretrizes de matrícula no ensino fundamental e educação infantil/ano letivo 2016.

1.2 A Secretaria Municipal de Educação/SME estabelece através desta Instrução as diretrizes gerais para a execução da matrícula para o ano letivo de 2016, nas unidades escolares que oferecem o Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Educação Infantil.

2. Dos Objetivos

2.1 Do Objetivo Geral
2.1.1 Esta instrução tem por objetivo geral assegurar a matrícula de todas as crianças, ensino fundamental e Educação Infantil, oferecido em unidades escolares da rede municipal de ensino.

2.2 Dos Objetivos Específicos
2.2.1 Dar publicidade a Instrução normativa no DOM (Diário Oficial dos Municípios) e afixando-o em local de fácil acesso e visibilidade aos interessados;

2.2.2 Assegurar matrícula a toda criança na faixa etária a partir de 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março de 2016 para alunos dos anos iniciais e de 4 a 5 anos para crianças da educação Infantil completos ou a completar até 31 de março de 2016.

2.2.3 Renovar a matrícula dos alunos que estudam na escola;

2.2.4 Efetuar a matrícula de alunos novos, cumprindo os critérios desta Instrução normativa e da legislação em vigor;

2.2.5 Efetuar a matrícula em qualquer época do ano letivo, atendidas as disposições legais;

2.2.6 Fazer levantamento junto à comunidade escolar, para verificar o número de crianças e adolescentes em idade de frequentar escola, cujos pais ou responsáveis não tenham feito matrícula em nenhuma escola, conscientizando-os de seu dever constitucional;

2.2.7 Reconduzir à escola o aluno evadido;

2.2.8 Publicar no mural da secretaria da escola, o relatório de matrícula, referente ao número de alunos por turma/turno e vagas disponíveis em cada uma delas, mantendo-o atualizado sempre que tiver alteração no fluxo de matrícula;

2.2.9 Cadastrar e manter atualizado no Sistema de Gestão Educacional todos os dados referentes aos alunos matriculados na escola.

3. Da Caracterização da Clientela
3.1 A SME garantirá a matrícula em Escola Municipal de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1 a criança deverá ter 06 anos completos ou a completar até 31/03/2016 para ingressar no 1º ano do ensino fundamental de nove anos;

3.1.2 Garantir a vaga de acordo com a NORMATIVA CME N.º 001, de 08 de dezembro de 2015.

4 Os procedimentos referentes à matrícula são os seguintes:
4.1 Renovação de Matrícula - garantir a vaga ao aluno matriculado no ensino fundamental, oferecido na rede municipal de ensino e pretende continuar seus estudos na mesma unidade escolar, desde que obedecidos os critérios da NORMATIVA CME N.º 001, de 08 de dezembro de 2015.

Neste caso, haverá apenas a atualização de dados e confirmação do pai/mãe ou responsável legal, é compromisso da família comunicar à escola qualquer alteração de dados existentes na ficha de matrícula. A renovação de matrícula será efetuada na série indicada pelo resultado aferido no processo de avaliação e promoção em vigor.

4.2 Matrícula Nova - A matrícula será realizada pelos pais ou responsável legal, por meio do preenchimento da ficha de matrícula conforme o modelo padrão utilizado na Rede Municipal de Ensino de Prudentópolis. Será efetuado para alunos que ingressarão na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e no caso de estudo interrompido ou sem escolaridade anterior. As matrículas novas serão realizadas conforme o disposto nesta instrução Normativa. A matrícula pode ser efetuada prioritariamente no cronograma conforme Instrução Conjunta nº 001/2015 – SEED/SUED-SUDE e em qualquer época do ano letivo, atendidas as disposições legais.

4.3 Matrícula Nova da Educação Infantil
A matrícula será realizada pelos pais ou responsável legal, por meio do preenchimento da ficha de matrícula conforme o modelo padrão utilizado na Rede Municipal de Ensino de Prudentópolis:

a) Na turma de Pré II: alunos com 05 anos completos ou a completar até 31 de março de 2016, data de corte estabelecida em Lei;
b) Na turma de Pré I: alunos com 04 anos completos ou a completar até 31 de março de 2016, data de corte estabelecida em Lei;
c) Na turma de Maternal II: Alunos com 03 anos completos ou a completar até 31 de março de 2016, data de corte estabelecida em Lei;
d) Na turma de Maternal I: crianças com 02 anos completos ou a completar até 31 de março de 2016, data de corte estabelecida em Lei;
e) Bercario – 0 a 1 ano 11 meses e 29 dias.

5. Do transporte escolar – assegurado as crianças conforme legislação vigente, e assegurado a todas as crianças matriculadas em a partir do Pré I, alunos com 04 anos completos ou a completar até 31 de março de 2016 , deste que residam a mais de dois quilômetros dos estabelecimentos de ensino, salvo exceções expressas em lei.

6. Da divulgação
6.1 A Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares são responsáveis pela divulgação da Campanha de Matrícula e deverão utilizar todos os meios de comunicação disponíveis no município.

6.2 A ampla divulgação do período destinado à realização da matrícula deve ser o suporte para atingir o objetivo proposto nesta Instrução Normativa.

7 Disposições Gerais
7.1 A escola deverá a partir do ato de matrícula assegurar à comunidade escolar acesso ao regimento interno, às normas da escola e ao Projeto Político Pedagógico.

7.2 É responsabilidade do secretário da escola e na inexistência deste profissional, é de atribuição do responsável pela unidade escolar, ou Secretaria Municipal de Educação armazenar e manter atualizados os dados no sistema de gestão educacional/Sistema SERE.

7.3 A escola deverá expedir as transferências solicitadas na medida em que forem requeridas, tendo como prazo máximo de trinta dias, destacando-se a importância das mesmas serem expedidas o mais breve possível, a fim de evitar problemas de regularização da vida escolar do aluno, decorrentes de pendências de documentação.

7.4 É vedado a unidade escolar transferir compulsoriamente o aluno.

7.5 Nas situações de transferências se respeitará os estudos concluídos com êxito (alínea d, inciso V, art. 24 da LDBEN Nº 9.394/96) e, na circulação de estudos entre o EF – 9 anos e o EF – 8 anos aplicar-se-á a tabela de equivalência, assegurando a continuidade de estudos, sendo vedado o retrocesso escolar e social.

7.6 As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal serão de inteira responsabilidade dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão, em conformidade com a legislação vigente.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Matrícula da Escola, em primeira instância, Em segunda instância pela SME e CME, como último recurso.

7.8 As vagas de matrículas novas e as existentes, não estão condicionadas ao turno, sendo este oferecido pela unidade escolar, conforme disponibilidade.

7.9 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e serão revogadas as disposições em contrário.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Prudentópolis, aos oito dias do mês de dezembro de 2015.

Luiz Romualdo Klosovski
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA/PRUDENTÓPOLIS

RELAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO

Conforme previsto no edital 01/2015, eleição de conselheiros tutelares gestão 2016-2019, Art. 56- Os conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes, “deverão participar do processo de capacitação relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA antes da posse, com frequência de no mínimo 90% (noventa por cento).”

PARÁGRAFO PRIMEIRO- “O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.”

Diante da capacitação realizada, assim contabilizamos a frequência dos conselheiros tutelares eleitos titulares e suplentes:

Titulares:
01-Alexandre Guimarães Dias – 100% de frequência
02-Josimar Neves - 100% de frequência
03-Gilmar Claret Nogueira - 100% de frequência
04-Elicéia Berechavinski - 100% de frequência
05-Viviane Karina Copak - 100% de frequência

Suplentes:
01-Ben-Hur Fernandes - 100% de frequência
02-Osni Labiak - 100% de frequência
03-Pedro Kozechen - 0% de frequência
04-Caroline Schonberger - 100% de frequência
05-Mari Rosangela Zanlorensi - 100% de frequência

Ficando assim, a lista de classificação para a posse :

Titulares:
01-Alexandre Guimarães Dias
02-Josimar Neves
03-Gilmar Claret Nogueira
04-Elicéia Berechavinski
05-Viviane Karina Copak

Suplentes:
01-Ben-Hur Fernandes
02-Osni Labiak
03-Caroline Schonberger
04-Mari Rosangela Zanlorensi

Márcia Helena A. de Lara
Vice Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA/PRUDENTOPOLIS

CONVOCAÇÃO
Cerimônia de Posse Conselheiros Tutelares

Convocamos os 05 conselheiros tutelares eleitos, para cerimonia de Posse a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2016, às 14h, na Sala do Conselho Tutelar, rua Osório Guimarães n 601.

Alexandre Guimarães Dias
Josimar Neves
Gilmar Claret Nogueira
Elicéia Berechavinski
Viviane Karina Copak

Márcia Helena A. de Lara
Vice Presidente do CMDCA

Prudentópolis, 22 de dezembro de 2015

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br